



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

DATA DA ABERTURA XX/XX/2022

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que **às XXhXXmin do dia XXX de XXXX de 2022**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO, localizada na Praça Floriano Rodrigues Moraes, s/n - Centro, em sessão pública dará início aos procedimentos de recebimento e abertura de envelopes concernente às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

Este processo será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame que será realizado no Departamento de Licitação, sito na Praça Floriano Rodrigues Moraes, s/n - Centro, Itaguatins/TO, iniciando-se às **XX:XX horas do dia XXX de XXXX de 2022** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme relacionado no Anexo I, observadas as especificações e quantidades ali estabelecidas, visando aquisições futuras de forma parcelada. São partes integrantes desse edital, e deverão ser cumpridas como se no corpo do edital estivessem, exceto quando eventualmente contrariarem o mesmo:

- a) Anexo I - Termo de referência;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de fatos impeditivos, com modelo para Micro e pequena Empresa ME e EPP;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) Anexo V - Minuta do Contrato;
- f) Anexo VI - Minuta da Proposta.
- g) Anexo VII- Declaração do conhecimento do Teor do Edital

2. DA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



2.1. Poderão participar desta licitação, as pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

2.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.3. Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação;

2.2.4. Tenham sido declaradas inidôneas, em qualquer esfera de Governo, para licitar ou contratar com a administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) declaração de inexistência de fatos impeditivos de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta de Preços

Pregão Presencial SRP Nº 20/2022

Processo ADM nº 082/2022

Razão Social:

CNPJ:

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação

Pregão Presencial SRP Nº 20/2022

Processo ADM nº 082/2022

Razão Social:

CNPJ:

4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário municipal desta Prefeitura apto para tanto.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA



5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ;
 - b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;
 - c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência em conformidade com as especificações deste Edital;
 - d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - e) prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data do certame.
- 5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) certidões de regularidade de débito com a Fazenda do Município e de Dívida ativa e debito com Fazenda Estadual em nome da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) certidões de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão da Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade trabalhista, conforme Lei 12440, de 07 de julho de 2011;

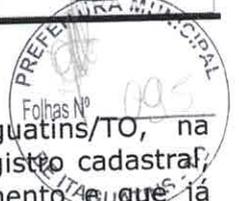
6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser autorizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, no mínimo, expedido de pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, apresentando em papel timbrado da emitente que comprovem ter a licitante prestado o serviço de maneira satisfatória, compatível em características com o objeto desta licitação.

6.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.



6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.5.1. Os interessados já cadastrados na Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, na correspondente especialidade, deverão apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que tenham sido apresentados para o cadastramento e que já estejam com os respectivos prazos de validade, na data de apresentação das propostas, vencidos.
- 6.5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - c) com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços do mercado).
- 7.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0, 001, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 7.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.



7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas somente durante a sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.16. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.19. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas, fretes e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, além dos materiais consumíveis e a depreciação dos equipamentos e bens duráveis.

7.20. Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições retro. As habilitadas serão incluídas no contrato, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 7.10 supra.

7.21. Constatado o atendimento às exigências do edital (especificação e documentação), o(s) proponente(s), será (ão) declarado(s) vencedor (es) e o objeto será adjudicado a ele(s) na ordem de classificação durante a etapa de lances e no preço do melhor colocado. O(s) proponente(s), após a homologação, será (ão) convocado(s) para assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8. DO TRATAMENTO ASSEGURADO ÀS "ME's" ou "EPP's"

8.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de pequeno porte, conforme previsto na lei Complementar nº 123/2006.

8.1.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo IV.

8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

8.3. Para efeito do disposto no item 8.2 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A "ME" ou "EPP" melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (Cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

8.3.2. Não ocorrendo interesse da "ME" ou "EPP" em formular nova proposta, na forma do item 8.3.1. Serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.2. Na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas "ME" ou "EPP" que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.2. Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 5.4.8.3, desde que exauridas todas as empresas enquadradas como "ME" ou "EPP", do intervalo estabelecido no item 5.4.8.2, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.



8.5. O disposto neste item 8 somente se aplicará quando a proposta de menor valor não tiver sido apresentada por uma "ME" ou "EPP".

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. Não serão conhecidas as impugnações, pedidos de esclarecimentos e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.1.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.2. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame.

9.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos ou pedidos de esclarecimentos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo do item em que foi apresentado o recurso até a sua decisão. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO OBJETO LICITADO

10.1 Os Produtos deverão ser entregues PARCELADAMENTE, conforme necessidade da Administração Municipal, através do recebimento da ordem de fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

11.1. Fornecer todos os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Anexo I deste Edital;

11.2. Fornecer os produtos, de acordo com os parâmetros da especificação do anexo I, durante toda a vigência do Contrato.

11.3. Demais Obrigações conforme termo de referência;

12. PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. A licitante que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da licitação para a qual sagrou-se vencedora ficará sujeita, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas no art. 7.º da Lei n.º 10.520/02, bem como nos art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, quais sejam:

a) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor total contratado, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês pela permanência do atraso ou fração equivalente, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre do valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, por prazo não superior-a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste Capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



DEFESA PRÉVIA

12.4. Da aplicação das penas definidas neste Capítulo, caberá à defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da intenção de punir, salvo no caso de declaração de inidoneidade, quando o citado prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.5. Da aplicação das penas definidas nos itens acima, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato, a Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO, por intermédio da autoridade que praticou o ato, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse mesmo prazo encaminhá-lo devidamente informados para apreciação e decisão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento do recurso.

DESCONTO DO VALOR DA MULTA

12.6. As multas deverão ser depositadas e comprovadas junto a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial da aplicação da penalidade.

12.7. Se o valor da multa não for depositado no prazo acima, será automaticamente descontado das parcelas subsequentes de preço a que a CONTRATADA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso os créditos da CONTRATADA sejam insuficientes, a multa será cobrada judicialmente.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado a vista, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente validada pelo gestor Adonedes Queiroz de Souza, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

13.3. O pagamento será feito por meio de cheque nominal à empresa ou mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA, a critério da CONTRATANTE.

13.4. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

13.6. A Prefeitura do Município de Itaguatins/TO só efetuará o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos estiverem em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.7. É obrigatória a apresentação pela Contratada das certidões da Dívida ativa da união, FGTS, Trabalhista e Fazenda Municipal, sendo esta última, da sede da Contratante, no ato do pagamento, sendo que a não apresentação desses documentos impede o recebimento.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, para o exercício de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL

03.03.04.122.0004.2.006 — Manutenção da Secretaria Municipal de Administração:
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

04.11.10.122.0004.2.021 — Gestão do SUS no Âmbito Municipal
04.11.10.301.0010.2.023 — PAB — Programa Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo



FUNDO MUNICIPAL NAC DE DESEN DA EDUCAÇÃO BÁSICA
06.13.12.361.0018.2.032 — Manutenção do MDE
06.13.12.361.0018.2.033 — Manutenção do FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.12.08.244.0011.2.019 — Manutenção das Atividades no Fundo Municipal de FMAS
Elemento: 3.3.90.39.00 — Material de Consumo



15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. Homologada a licitação, será formalizado o Contrato, com o fornecedor primeiro classificado, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 15.2. O fornecedor será convocado formalmente, sendo devidamente informados, sobre o local, data e hora para a reunião e assinatura do Contrato.
- a) o prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito.
- 15.3. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o Contrato, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da convocação, sem prejuízo das punições previstas neste edital e seus Anexos, a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO registrará o licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantida a ordem de classificação.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 16.1. A convocação do Proponente pela Prefeitura do Município de Itaguatins/TO será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.
- 16.2. O Proponente convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.
- 16.3. Quando comprovada a hipótese acima, a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO poderá indicar o próximo licitante melhor classificado que aceitar fornecer pelo preço registrado ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 17.1. As aquisições e/ou contratações poderão sofrer acréscimos/reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos registrados no Contrato.
- 17.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
- 17.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 18.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 18.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura do Município de Itaguatins/TO para a devida alteração do valor registrado em Ata.

19 - CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



19.1. O Proponente terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, da seguinte forma:

19.1.1. A pedido, quando:

19.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

19.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

19.1.2. Por iniciativa da Prefeitura do Município de Itaguatins/TO, quando:

19.1.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

19.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

19.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

19.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato;

19.1.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

19.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO fará o devido apostilamento do contrato e informará os proponentes a nova ordem de registro.

20. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO CONTRATO

20.1. O Contrato, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência.

b) quando não restarem fornecedores registrados.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Itaguatins/TO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação.

21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.9. O Contrato, no caso do presente pregão, será substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do Artigo 62, "CAPUT" e § 4º, da Lei 8.666/93, como assim transcrevo:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

...

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.10. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Itaguatins/TO.

21.11 Fica designado a Srº Adonedes Queiroz de Souza, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento como Gestor e fiscal do Contrato.

21.12. Demais disposições deste edital encontram-se descritas no Anexo I deste edital.

Itaguatins/TO, XX de XXXX de 2022.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro

MINUTA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

2.1 A realização desse processo de licitação para aquisição do objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e andamento as atividades de Rotina dentre os Órgãos pertinentes ao Município de Itaguatins - TO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$
2	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	UND	10	R\$	R\$
3	ALCOOL 70 1000 ml	CX	5	R\$	R\$
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	15	R\$	R\$
5	ALFINETE P/ MAPA Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	10	R\$	R\$
6	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	10	R\$	R\$
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	15	R\$	R\$
8	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	UND	12	R\$	R\$
9	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 PRETA	UND	12	R\$	R\$
10	APITO FOX 40 PEARL	UND	5	R\$	R\$
11	APONTADOR ESTRELA 100X1	CX	3	R\$	R\$
12	BALAO 6.5 CORES SORTIDAS	PCT	15	R\$	R\$
13	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	2	R\$	R\$
14	BLOCO ANOTE COLE 76 X 76 AMARELO	UND	15	R\$	R\$
15	BLOCO ANOTE COLE 4X1 38X51 MM	UND	15	R\$	R\$
16	BOLA CAMPO C/ COSTURA	UND	2	R\$	R\$
17	BOLA CAMPO S11 OFICIAL FPF S/COSTURA	UND	2	R\$	R\$
18	BOLA CAMPO MATIS SEM/COSTURA	UND	2	R\$	R\$
19	BOLA FUTSAL 500 STORM C/COSTURA	UND	2	R\$	R\$
20	BOLA FUTSAL MAX 200 C/COSTURA BC-VD-RS	UND	2	R\$	R\$
21	BOLA FUTSAL MAX 500 C/ COSTURA	UND	2	R\$	R\$
22	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3500	UND	2	R\$	R\$
23	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3600	UND	2	R\$	R\$
24	BORRACHA C CAPA	UND	20	R\$	R\$
25	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	PCT	10	R\$	R\$
26	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	15	R\$	R\$
27	CALCULADORA DE MEDIA 12 DIGITOS	UND	20	R\$	R\$
28	CALCULADORA DE MESA GRANDE	UND	20	R\$	R\$
29	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	15	R\$	R\$
30	CANETA COMUM PRETA CX	CX	15	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



31	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	7	R\$	R\$
32	CARBONO DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	7	R\$	R\$
33	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
34	CARTOLINA DULPA FACE AMARELA	UND	75	R\$	R\$
35	CESTO P/ LIXO TELADO	UND	20	R\$	R\$
36	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	40	R\$	R\$
37	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	40	R\$	R\$
38	CLIPES 10/0	CX	40	R\$	R\$
39	CLIPES 4/0	CX	40	R\$	R\$
40	CLIPES 6/0	CX	25	R\$	R\$
41	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	20	R\$	R\$
42	CLIPES 2/0 500G	CX	20	R\$	R\$
43	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	60	R\$	R\$
44	COLA BRANCA 90G KOALA	UND	40	R\$	R\$
45	COLA BRANCA MAGIC 90G	UND	10	R\$	R\$
46	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/04	UND	20	R\$	R\$
47	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	20	R\$	R\$
48	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	20	R\$	R\$
49	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	20	R\$	R\$
50	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	20	R\$	R\$
51	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	20	R\$	R\$
52	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	20	R\$	R\$
53	COLA P/ ISOPOR 90G 12X1	UND	15	R\$	R\$
54	COLA QUENTE 1KG	PCT	10	R\$	R\$
56	COPO DESCÁTAVEL 200 ML TRANSP.	PCT	35	R\$	R\$
57	CORRETIVO 18 ML	UND	25	R\$	R\$
58	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
59	ESCADA ALUMINIO 06 A 12D 3,1 MTS	UND	1	R\$	R\$
60	ESTENCIL ROXO CAIXA	UND	10	R\$	R\$
61	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	50	R\$	R\$
62	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM IO	UND	50	R\$	R\$
63	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL RB 234	UND	20	R\$	R\$
64	FITA ADESIVA LARGA 3M	UND	100	R\$	R\$
65	FITA CREPE 19X30	UND	50	R\$	R\$
66	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	50	R\$	R\$
67	FITA DUREX MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	50	R\$	R\$
68	FITA SECA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	10	R\$	R\$
69	FITA SECA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	10	R\$	R\$
70	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	10	R\$	R\$
71	FLANELA 40X60 LARANJA	UND	10	R\$	R\$
72	FLAUTA	UND	2	R\$	R\$
73	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	10	R\$	R\$
74	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	10	R\$	R\$
75	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



76	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
77	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	30	R\$	R\$
78	GLITER PVC PINK 3G	UND	10	R\$	R\$
79	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	5	R\$	R\$
80	GRAMPEADOR ALICATE	UND	15	R\$	R\$
81	GRAMPEADOR ZENOA REF 035400	UND	10	R\$	R\$
82	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZAD	CX	10	R\$	R\$
83	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	20	R\$	R\$
85	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	100	R\$	R\$
86	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	30	R\$	R\$
87	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	10	R\$	R\$
88	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	10	R\$	R\$
89	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$	R\$
90	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	10	R\$	R\$
91	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	10	R\$	R\$
92	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$	R\$
93	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
94	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
95	ISQUEIRO DOMESTICO	UND	10	R\$	R\$
96	LANTEJOLA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	15	R\$	R\$
97	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	15	R\$	R\$
98	LAPIS VERDE C/ BORRACHA	UND	100	R\$	R\$
99	LAPIS DE COR 12X1	CX	75	R\$	R\$
100	LAPIS PRETO 1X72	CX	10	R\$	R\$
101	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	65	R\$	R\$
102	LIVRO DE ATA 100F	UND	30	R\$	R\$
103	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	25	R\$	R\$
105	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	15	R\$	R\$
106	LUPA 75 MM	UND	10	R\$	R\$
107	LUVA P/ GOLEIRO	UND	10	R\$	R\$
108	MARCA TEXTO AZUL	UND	40	R\$	R\$
109	MARCA TEXTO AMARELO	UND	40	R\$	R\$
110	MARCA TEXTO VERDE	UND	40	R\$	R\$
111	MARCA TEXTO AMARELO	UND	40	R\$	R\$
112	MARCA TEXTO LARANJA	UND	40	R\$	R\$
113	MARCA TEXTO I ROSA	UND	40	R\$	R\$
114	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	5	R\$	R\$
115	MEDALHA OURO MEDIA	UND	25	R\$	R\$
116	MEDALHA PRATA MEDIA	UND	25	R\$	R\$
118	MOLHA DEDO RADEX	UND	50	R\$	R\$
119	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE	UND	40	R\$	R\$
120	PALITO DE PICOLE	PCT	20	R\$	R\$
121	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	15	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



		UND	90	R\$	R\$
122	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	90	R\$	R\$
123	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	100	R\$	R\$
124	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	100	R\$	R\$
125	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	50	R\$	R\$
126	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	50	R\$	R\$
127	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	50	R\$	R\$
128	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
129	PAPEL CASCA DE OVO 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
130	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
131	PAPEL CELOFANE 80X80 CORE VARIADAS	UND	30	R\$	R\$
132	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	50	R\$	R\$
134	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	50	R\$	R\$
135	PAPEL COM PAUTA (RESMA)	UND	10	R\$	R\$
136	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	UND	20	R\$	R\$
137	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	50	R\$	R\$
138	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
139	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
140	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	50	R\$	R\$
141	PAPEL P/ FOTO A4	CX	10	R\$	R\$
142	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	CX	20	R\$	R\$
143	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	50	R\$	R\$
144	PAPEL SULFIT A-4 CAIXA 10X1	CX	100	R\$	R\$
145	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R\$	R\$
146	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	40	R\$	R\$
147	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	45	R\$	R\$
148	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	40	R\$	R\$
149	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	20	R\$	R\$
150	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	20	R\$	R\$
151	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	30	R\$	R\$
152	PASTA PAPELÃO SUSPENSA MARMORIZADA	UND	75	R\$	R\$
153	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	75	R\$	R\$
154	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	50	R\$	R\$
155	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	50	R\$	R\$
156	PASTA PLASTICA ROTOCLIP SORTIDA	UND	50	R\$	R\$
157	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	60	R\$	R\$
158	PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	50	R\$	R\$
159	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL S	UND	15	R\$	R\$
160	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES ROSA	UND	30	R\$	R\$
161	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UND	30	R\$	R\$
162	PRANCHETA MADEIRA	UND	30	R\$	R\$
163	PERFURADOR 12FLS	UND	15	R\$	R\$
164	PILHA ALKALINA PALITO	UND	15	R\$	R\$
165	PILHA ALKALINA PEQUENA AA 2X1	UND	15	R\$	R\$
167	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



		UND		R\$	R\$
168	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	R\$	R\$
169	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	20	R\$	R\$
170	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$
171	PINCEL P/ CD/DVD	UND	20	R\$	R\$
172	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	UND	15	R\$	R\$
173	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	15	R\$	R\$
174	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	20	R\$	R\$
175	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	20	R\$	R\$
176	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ	UND	30	R\$	R\$
177	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	30	R\$	R\$
178	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	50	R\$	R\$
179	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	5	R\$	R\$
180	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	3	R\$	R\$
181	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	15	R\$	R\$
182	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	15	R\$	R\$
183	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7,55X 2,44	UND	3	R\$	R\$
184	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	4	R\$	R\$
185	REDE DE VOLEI SINTETICA	UND	5	R\$	R\$
186	REGUA CRISTAL 20CM	UND	50	R\$	R\$
187	REGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
188	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
189	REGUA CRISTAL 50CM	UND	40	R\$	R\$
190	RELOGIO DE PAREDE NUMEROS PRETO	UND	10	R\$	R\$
191	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	5	R\$	R\$
192	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	10	R\$	R\$
193	TESOURA USO GERAL 21 CM	UND	25	R\$	R\$
194	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$
195	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	R\$	R\$
196	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	50	R\$	R\$
197	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	20	R\$	R\$
198	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	20	R\$	R\$
199	TNT AMARELO 40CM	UND	50	R\$	R\$
200	TNT AMARELO 80MM	UND	20	R\$	R\$
201	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	50	R\$	R\$
202	TNT AZUL MARINHO	UND	50	R\$	R\$
203	TNT AZUL MARINHO	UND	50	R\$	R\$
204	TNT BRANCO 40M	UND	50	R\$	R\$
205	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	50	R\$	R\$
206	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	50	R\$	R\$
207	TNT LARANJA	UND	50	R\$	R\$
208	TNT LILÁS	UND	50	R\$	R\$
209	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	50	R\$	R\$
210	TNT VERMELHO 40MM	UND	50	R\$	R\$
TOTAL					R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$
2	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	UND	10	R\$	R\$
3	ALCOOL SOL 70 1000 ml	CX	10	R\$	R\$
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	15	R\$	R\$
5	ALFINETE P/ MAPA ACC Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	10	R\$	R\$
6	ALFINETE PARA MAPA ACC Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	10	R\$	R\$
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	15	R\$	R\$
8	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	UND	12	R\$	R\$
9	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 PRETA	UND	12	R\$	R\$
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	10	R\$	R\$
11	APITO FOX 40 PEARL	UND	15	R\$	R\$
12	APONTADOR 100X1	CX	3	R\$	R\$
13	BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS	PCT	15	R\$	R\$
14	BAMBOLE COLORIDO PANGUE 75CM	UND	10	R\$	R\$
15	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	4	R\$	R\$
16	BLOCO ANOTE COLE 76 X 76 AMARELO	UND	15	R\$	R\$
17	BLOCO ANOTE COLE 4X1 38X51 MM	UND	15	R\$	R\$
18	BOLA CAMPO C/ COSTURA	UND	4	R\$	R\$
19	BOLA DE QUEIMA	UND	15	R\$	R\$
20	BOLA CAMPO S11 OFICIAL FPF S/COSTURA	UND	3	R\$	R\$
21	BOLA CAMPO SEM/COSTURA	UND	5	R\$	R\$
22	BOLA FUTSAL 500 STORM C/COSTURA	UND	5	R\$	R\$
23	BOLA FUTSAL MAX 200 C/COSTURA BC-VD-RS	UND	5	R\$	R\$
24	BOLA FUTSAL MAX 500 C/ COSTURA	UND	3	R\$	R\$
25	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3500	UND	5	R\$	R\$
26	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3600	UND	5	R\$	R\$
28	BOMBA P/ BOLA	UND	5	R\$	R\$
29	BORRACHA C CAPA	UND	50	R\$	R\$
30	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	PCT	15	R\$	R\$
31	CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL	UND	50	R\$	R\$
32	CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL	UND	50	R\$	R\$
33	CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT	UND	50	R\$	R\$
34	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	50	R\$	R\$
35	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO	UND	50	R\$	R\$
36	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	15	R\$	R\$
37	CALCULADORA MEDIA 12 DIGITOS	UND	20	R\$	R\$
38	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DIGITOS	UND	20	R\$	R\$
38	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	15	R\$	R\$
39	CANETA COMUM PRETA CX	CX	15	R\$	R\$
40	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	75	R\$	R\$
41	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	7	R\$	R\$
42	CARBONO DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	7	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



43	CARIMBO PEDAGOGICO DIVERSOS	UND	2	R\$	R\$
44	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
45	CARTOLINA DULPA FACE VMP AMARELA	UND	100	R\$	R\$
46	CESTO P/ LIXO TELADO ARQ PLAST.	UND	25	R\$	R\$
47	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	50	R\$	R\$
48	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	50	R\$	R\$
49	CLIPES 10/0	CX	50	R\$	R\$
50	CLIPES 4/0	CX	50	R\$	R\$
51	CLIPES 6/0	CX	25	R\$	R\$
52	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	20	R\$	R\$
53	CLIPESS 2/0 500G	CX	20	R\$	R\$
54	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	60	R\$	R\$
55	COLA BRANCA 90G	UND	40	R\$	R\$
56	COLA BRANCA 500G	UND	10	R\$	R\$
57	COLA COLORIDA CAIXA C/04	UND	50	R\$	R\$
58	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	45	R\$	R\$
59	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	20	R\$	R\$
60	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	20	R\$	R\$
61	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	20	R\$	R\$
62	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	20	R\$	R\$
63	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	20	R\$	R\$
64	COLA P/ ISOPOR 90G KOALA 12X1	UND	15	R\$	R\$
65	COLA QUENTE 1KG	PCT	10	R\$	R\$
66	COPO DESCÁTAVEL 200 ML COPOCENTRO TRANSP.	PCT	35	R\$	R\$
67	CORDA FINA 8 mm	UND	50	R\$	R\$
68	CORDA TRANÇADA GRILON 10,0MM 12KG 240MT	UND	65	R\$	R\$
69	CORRETIVO 18 ML	UND	50	R\$	R\$
70	DADO PEQUENO	UND	10	R\$	R\$
71	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	5	R\$	R\$
72	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
73	ESCADA ALUMINIO 06 A 12D ALUSTEP 3,1 MTS	UND	1	R\$	R\$
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MEDIO 0,25 MM	UND	50	R\$	R\$
75	ESTENCIL ROXO CAIXA	UND	5	R\$	R\$
76	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	30	R\$	R\$
77	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	100	R\$	R\$
78	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM	UND	130	R\$	R\$
79	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	UND	20	R\$	R\$
80	FITA ADESIVA LARGA 3M SCOTCH	UND	100	R\$	R\$
81	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	60	R\$	R\$
82	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	60	R\$	R\$
83	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	50	R\$	R\$
84	FITA SECA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	10	R\$	R\$
85	FITA SECA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	10	R\$	R\$
86	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



87	FLANELA 40X60 LARANJA	UND	10	R\$	R\$
88	FLAUTA	UND	2	R\$	R\$
89	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	10	R\$	R\$
90	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	10	R\$	R\$
91	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$
92	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
93	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	60	R\$	R\$
94	GLITER PVC PINK 3G	UND	10	R\$	R\$
95	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	10	R\$	R\$
96	GRAMPEADOR ALICATE	UND	15	R\$	R\$
97	GRAMPEADOR MEDIO	UND	10	R\$	R\$
98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZADO	CX	10	R\$	R\$
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
100	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	20	R\$	R\$
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	50	R\$	R\$
102	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	30	R\$	R\$
103	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	10	R\$	R\$
104	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	10	R\$	R\$
105	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$	R\$
106	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	10	R\$	R\$
107	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	10	R\$	R\$
108	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$	R\$
109	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
110	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
111	ISQUEIRO DOMESTICO	UND	10	R\$	R\$
112	JOGO PALAVRA CRUZADAS EM E.V.A	UND	2	R\$	R\$
113	JOGO QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	UND	2	R\$	R\$
114	JOGO SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	UND	2	R\$	R\$
115	JOGO DE BOLICHE 07 PEÇAS	UND	2	R\$	R\$
116	JOGO DOMINO ADIÇÃO	UND	2	R\$	R\$
117	JOGO DOMINO SUBTRAÇÃO	UND	2	R\$	R\$
118	JOGO EDU. ALFABETO MOVEI E.V.A.	UND	2	R\$	R\$
119	JOGO EDUC TANGRAM E. V. A	UND	2	R\$	R\$
120	KIT P/ PING PONG PANGUE (RAQUETE, BOLAS E REDE)	UND	20	R\$	R\$
121	LÃ 40G COR 108 MAGENTA	UND	25	R\$	R\$
122	LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	15	R\$	R\$
123	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	15	R\$	R\$
124	LAPIS BIC VERDE EVOLUTION C/ BORRACHA	UND	100	R\$	R\$
125	LAPIS DE COR 12X1 MULTICOLOR	CX	100	R\$	R\$
126	LAPIS PRETO 1X72	CX	10	R\$	R\$
127	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	25	R\$	R\$
128	LIVRO DE ATA 100F.	UND	25	R\$	R\$
129	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	25	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



130	LIVRO LITERATURA NACIONAL	UND	15	R\$	R\$
131	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	15	R\$	R\$
132	LUPA 75 MM	UND	15	R\$	R\$
133	LUVA P/ GOLEIRO	UND	15	R\$	R\$
134	MARCA TEXTO COMPACTO AZUL	UND	30	R\$	R\$
135	MARCA TEXTO COMPACTO AMARELO	UND	30	R\$	R\$
136	MARCA TEXTO COMPACTO VERDE	UND	30	R\$	R\$
137	MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO	UND	30	R\$	R\$
138	MARCA TEXTO CIS LUMINI LARANJA	UND	30	R\$	R\$
139	MARCA TEXTO CIS LUMINI ROSA	UND	30	R\$	R\$
140	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UND	25	R\$	R\$
141	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	5	R\$	R\$
142	MEDALHA OURO MEDIA	UND	25	R\$	R\$
143	MEDALHA PRATA MEDIA	UND	50	R\$	R\$
144	MIMIOGRAFO MENNO COPIATIC C/ CONTADOR	UND	1	R\$	R\$
145	MINIDICIONARIO LINGUA PORTGUESA	UND	50	R\$	R\$
146	MOLHA DEDO	UND	50	R\$	R\$
147	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE DUOCOLOR	UND	20	R\$	R\$
148	PALITO DE PICOLE	PCT	20	R\$	R\$
149	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	15	R\$	R\$
150	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	90	R\$	R\$
151	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	50	R\$	R\$
152	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	160	R\$	R\$
153	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	100	R\$	R\$
154	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	100	R\$	R\$
155	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	125	R\$	R\$
156	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UND	150	R\$	R\$
157	PAPEL CASCA DE OVO 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
158	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
159	PAPEL CELOFANE 80X80 CORE VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
160	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	40	R\$	R\$
161	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	40	R\$	R\$
162	PAPEL COM PAUTA (RESMA)	UND	10	R\$	R\$
163	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	UND	20	R\$	R\$
164	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	350	R\$	R\$
165	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	150	R\$	R\$
166	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	150	R\$	R\$
167	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	200	R\$	R\$
168	PAPEL P/ FOTO MEDIO	CX	10	R\$	R\$
169	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	CX	15	R\$	R\$
170	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	200	R\$	R\$
171	PAPEL SULFITE A-4 CAIXA 10X1	CX	100	R\$	R\$
172	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO FRAMA	UND	30	R\$	R\$
173	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	40	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



174	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	25	R\$	R\$
175	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	40	R\$	R\$
176	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	20	R\$	R\$
177	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	20	R\$	R\$
178	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	60	R\$	R\$
179	PASTA PAPELÃO SUSPENSIVA MARMORIZADA	UND	150	R\$	R\$
180	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	150	R\$	R\$
181	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	100	R\$	R\$
182	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	100	R\$	R\$
183	PASTA PLASTICA POLIONDA SORTIDA	UND	100	R\$	R\$
184	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	60	R\$	R\$
185	PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	200	R\$	R\$
186	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL	UND	15	R\$	R\$
187	PEGA VARETAS Ø709,8 30X1	UND	40	R\$	R\$
188	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UND	60	R\$	R\$
189	PRANCHETA MADEIRA	UND	30	R\$	R\$
190	PERFURADOR CIS 709	UND	15	R\$	R\$
191	PILHA ALKALINA PALITO	UND	30	R\$	R\$
192	PILHA ALKALINA PEQUENA AA	UND	30	R\$	R\$
193	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	80	R\$	R\$
194	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	80	R\$	R\$
195	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	80	R\$	R\$
196	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	80	R\$	R\$
197	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	UND	80	R\$	R\$
198	PINCEL P/ CD/DVD	UND	80	R\$	R\$
199	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	UND	70	R\$	R\$
200	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	70	R\$	R\$
201	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	20	R\$	R\$
202	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	20	R\$	R\$
203	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UND	30	R\$	R\$
204	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	30	R\$	R\$
205	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	100	R\$	R\$
206	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	5	R\$	R\$
207	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	3	R\$	R\$
208	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	15	R\$	R\$
209	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	15	R\$	R\$
210	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7,55X 2,44	UND	3	R\$	R\$
211	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	4	R\$	R\$
212	REDE DE VOLEI SINTETICA REDE	UND	5	R\$	R\$
213	RÉGUA COLORIDA 30CM	UND	50	R\$	R\$
214	REGUA CRISTAL 20CM	UND	100	R\$	R\$
215	REGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
216	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
217	REGUA CRISTAL 50CM	UND	40	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



218	SACO P/ PRESENTE 15X29 METALIZADO	UND	140	R\$	R\$
219	SACO P/ PRESENTE 35X54 PEROLADO	UND	180	R\$	R\$
220	SACO P/ PRESENTE 45X60	UND	150	R\$	R\$
221	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	10	R\$	R\$
222	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	25	R\$	R\$
223	TESOURA USO GERAL	UND	25	R\$	R\$
224	TESOURA TILIBRA GRANDE USO GERAL	UND	25	R\$	R\$
225	TINTA 6X1 PEQ.	CX	25	R\$	R\$
226	TINTA GUACHE ACRILEX 250ML AZUL 501	CX	10	R\$	R\$
227	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	40	R\$	R\$
228	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	40	R\$	R\$
229	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	50	R\$	R\$
230	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM.	UND	100	R\$	R\$
231	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	20	R\$	R\$
232	TNT AMARELO 40CM	UND	100	R\$	R\$
233	TNT AMARELO 80MM	UND	20	R\$	R\$
234	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	100	R\$	R\$
235	TNT AZUL MARINHO	UND	150	R\$	R\$
236	TNT AZUL MARINHO	UND	100	R\$	R\$
237	TNT BRANCO 40M	UND	100	R\$	R\$
238	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	50	R\$	R\$
239	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	50	R\$	R\$
240	TNT LARANJA	UND	100	R\$	R\$
241	TNT LILÁS	UND	100	R\$	R\$
242	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	100	R\$	R\$
243	TNT VERMELHO 40MM	UND	100	R\$	R\$
244	TROFEU 3086 47CM	UND	10	R\$	R\$
245	TROFEU 3112 44CM	UND	15	R\$	R\$
246	XADREX E DAMA	UND	12	R\$	R\$
					R\$

SECRETARIA DE SAÚDE

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$
2	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	UND	30	R\$	R\$
3	ALCOOL 70 1000 ml	CX	45	R\$	R\$
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	15	R\$	R\$
5	ALFINETE P/ MAPA ACC Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	10	R\$	R\$
6	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	4	R\$	R\$
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	25	R\$	R\$
8	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 AZUL	UND	5	R\$	R\$
9	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 PRETA	UND	5	R\$	R\$
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	5	R\$	R\$
11	APONTADOR 100X1	CX	2	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



		PCT		R\$	R\$
12	BALAO 6.5 CORES SORTIDAS		10		
13	BAMBOLE COLORIDO 75CM	UND	10	R\$	R\$
14	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	2	R\$	R\$
15	BLOCO ANOTE COLE 76 X 76 AMARELO	UND	4	R\$	R\$
16	BLOCO ANOTE COLE 4X1 38X51 MM	UND	10	R\$	R\$
17	BOLSA MASSAGISTA	UND	2	R\$	R\$
18	BOMBA P/ BOLA	UND	3	R\$	R\$
19	BORRACHA C CAPA	UND	8	R\$	R\$
20	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	PCT	10	R\$	R\$
21	CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL	UND	10	R\$	R\$
22	CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL	UND	10	R\$	R\$
23	CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT MAIS	UND	15	R\$	R\$
24	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	15	R\$	R\$
25	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO	UND	20	R\$	R\$
26	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	8	R\$	R\$
27	CALÇÃO PLACAR DEMOS AZ/ BANDEIRA 5100 M	UND	5	R\$	R\$
28	CALCULADORA DE MESA MEDIA 12 DIGITOS	UND	5	R\$	R\$
29	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DIGITOS	UND	15	R\$	R\$
30	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	5	R\$	R\$
31	CANETA COMUM PRETA CX	CX	5	R\$	R\$
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	25	R\$	R\$
33	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	7	R\$	R\$
34	CARBONO DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	7	R\$	R\$
35	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
36	CARTOLINA DULPA FACE AMARELA	UND	100	R\$	R\$
37	CESTO P/ LIXO TELADO ARQ PLAST.	UND	30	R\$	R\$
38	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	25	R\$	R\$
39	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	40	R\$	R\$
40	CLIPES ACC 10/0	CX	25	R\$	R\$
41	CLIPES 4/0	CX	10	R\$	R\$
42	CLIPES 6/0	CX	25	R\$	R\$
43	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	70	R\$	R\$
44	CLIPESS 2/0 500G	CX	20	R\$	R\$
45	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	30	R\$	R\$
46	COLA BRANCA 90G	UND	20	R\$	R\$
47	COLA BRANCA 500G	UND	5	R\$	R\$
48	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/04	UND	25	R\$	R\$
49	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	20	R\$	R\$
50	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	100	R\$	R\$
51	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	10	R\$	R\$
52	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	20	R\$	R\$
53	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	50	R\$	R\$
54	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	100	R\$	R\$
55	COLA P/ ISOPOR 90G 12X1	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



56	COLA QUENTE 1KG	PCT	10	R\$	R\$
57	COPO DESCÁTAVEL 200 ML TRANSP.	PCT	15	R\$	R\$
58	CORDA FINA 8 mm	UND	100	R\$	R\$
59	CORDA TRANÇADA GRILON 10,0MM 12KG 240MT	UND	65	R\$	R\$
60	CORRETIVO 18 ML	UND	85	R\$	R\$
61	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	5	R\$	R\$
62	ENFEITE BOLA D NATAL BRILHANTE 50 CM VERMELHA	UND	5	R\$	R\$
63	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MEDIO 0,25 MM	UND	50	R\$	R\$
65	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	20	R\$	R\$
66	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	50	R\$	R\$
67	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM	UND	80	R\$	R\$
68	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	UND	25	R\$	R\$
69	FITA ADESIVA LARGA 3M	UND	80	R\$	R\$
70	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	70	R\$	R\$
71	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	70	R\$	R\$
72	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	25	R\$	R\$
73	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	25	R\$	R\$
74	FLANELA 40X60 LARANJA	UND	40	R\$	R\$
75	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	5	R\$	R\$
76	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	5	R\$	R\$
77	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$
78	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
79	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	40	R\$	R\$
80	GLITER PVC PINK 3G	UND	5	R\$	R\$
81	GRAMPEADOR ALICATE	UND	5	R\$	R\$
82	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO	UND	8	R\$	R\$
83	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZAD	CX	10	R\$	R\$
84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
85	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	10	R\$	R\$
86	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	30	R\$	R\$
87	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	30	R\$	R\$
88	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	8	R\$	R\$
89	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	12	R\$	R\$
90	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$	R\$
91	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	8	R\$	R\$
92	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	8	R\$	R\$
93	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$	R\$
94	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
95	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
96	LÃ CORRENTE D PRIMEIRA 40G COR 108 MAGENTA	UND	25	R\$	R\$
97	LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	15		
98	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	15	R\$	R\$
99	LAPIS VERDE C/ BORRACHA	UND	100	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



100	LAPIS DE COR 12X1	CX	100	R\$	R\$
101	LAPIS PRETO MULTICOLOR	CX	15	R\$	R\$
102	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	20	R\$	R\$
103	LIVRO DE ATA 100F.	UND	40	R\$	R\$
104	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	25	R\$	R\$
105	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	30	R\$	R\$
106	MARCA TEXTO AZUL	UND	30	R\$	R\$
107	MARCA TEXTO AMARELO	UND	60	R\$	R\$
108	MARCA TEXTO VERDE	UND	20	R\$	R\$
109	MARCA TEXTO LUMINI LARANJA	UND	30	R\$	R\$
110	MARCA TEXTO LUMINI ROSA	UND	30	R\$	R\$
111	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
112	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	2	R\$	R\$
113	MOLHA DEDO RADEX	UND	30	R\$	R\$
114	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE DUOCOLOR	UND	10	R\$	R\$
115	PALITO DE PICOLE	PCT	10	R\$	R\$
116	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	10	R\$	R\$
117	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	50	R\$	R\$
118	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	50	R\$	R\$
119	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	50	R\$	R\$
120	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	50	R\$	R\$
121	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	50	R\$	R\$
122	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	50	R\$	R\$
123	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
124	PAPEL CASCA DE OVO 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
125	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
126	PAPEL CELOFANE 80X80 CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
127	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	10	R\$	R\$
128	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	25	R\$	R\$
129	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	UND	20	R\$	R\$
130	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	100	R\$	R\$
131	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
132	PAPEL LAMINADO VMP CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
133	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	100	R\$	R\$
134	PAPEL P/ FOTO MEDIO	CX	5	R\$	R\$
135	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	CX	5	R\$	R\$
136	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	5	R\$	R\$
137	PAPEL SULFITE A-4 CAIXA 10X1	CX	150	R\$	R\$
138	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	UND	50	R\$	R\$
139	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	50	R\$	R\$
140	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	25	R\$	R\$
141	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	10	R\$	R\$
142	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	10	R\$	R\$
143	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	15	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



144	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	15	R\$	R\$
145	PASTA PAPELÃO SUSPensa MARMORIZADA	UND	50	R\$	R\$
146	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	50	R\$	R\$
147	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	50	R\$	R\$
148	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	50	R\$	R\$
149	PASTA PLASTICA ROTOCLIP SORTIDA	UND	50	R\$	R\$
150	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	25	R\$	R\$
151	PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	50	R\$	R\$
152	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL	UND	15	R\$	R\$
153	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES ROSA	UND	15	R\$	R\$
154	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UND	30	R\$	R\$
155	PRANCHETA MADEIRA	UND	70	R\$	R\$
156	PERFURADOR 709	UND	40	R\$	R\$
157	PILHA ALKALINA PALITO	UND	30	R\$	R\$
158	PILHA ALKALINA AA 2X1	UND	30	R\$	R\$
159	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	15	R\$	R\$
160	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	R\$	R\$
161	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	20	R\$	R\$
162	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$
163	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	UND	20	R\$	R\$
164	PINCEL P/ CD/DVD	UND	20	R\$	R\$
165	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	UND	25	R\$	R\$
166	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	25	R\$	R\$
167	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	15	R\$	R\$
168	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	15	R\$	R\$
169	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ	UND	20	R\$	R\$
170	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	10	R\$	R\$
171	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	25	R\$	R\$
172	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	3	R\$	R\$
173	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	3	R\$	R\$
174	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	8	R\$	R\$
175	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	5	R\$	R\$
176	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7,55X 2,44	UND	2	R\$	R\$
177	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	2	R\$	R\$
178	REDE DE VOLEI SINTETICA POLI REDE	UND	3	R\$	R\$
179	RÉGUA COLORIDA 30CM	UND	25	R\$	R\$
180	REGUA CRISTAL 20CM	UND	25	R\$	R\$
181	REGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
182	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
183	REGUA CRISTAL 50CM	UND	85	R\$	R\$
184	SACO P/ PRESENTE CROMUS 15X29 METALIZADO	UND	100	R\$	R\$
185	SACO P/ PRESENTE CROMUS 35X54 PEROLADO	UND	100	R\$	R\$
186	SACO P/ PRESENTE CROMUS 45X60	UND	100	R\$	R\$
187	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	5	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



		UND	QTD	R\$	R\$
188	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	100	R\$	R\$
189	TESOURA USO GERAL	UND	20	R\$	R\$
190	TESOURA GRANDE USO GERAL	UND	10	R\$	R\$
191	TINTA GUACHE 6X1 PEQ.	CX	25	R\$	R\$
192	TINTA GUACHE 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	20	R\$	R\$
193	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	75	R\$	R\$
194	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	40	R\$	R\$
195	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	15	R\$	R\$
196	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM.	UND	40	R\$	R\$
197	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	10	R\$	R\$
198	TNT AMARELO 40CM	UND	50	R\$	R\$
199	TNT AMARELO 80MM	UND	50	R\$	R\$
200	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	50	R\$	R\$
201	TNT AZUL MARINHO	UND	8	R\$	R\$
202	TNT AZUL MARINHO	UND	50	R\$	R\$
203	TNT BRANCO 40M	UND	50	R\$	R\$
204	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	85	R\$	R\$
205	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	30	R\$	R\$
206	TNT LARANJA	UND	40	R\$	R\$
207	TNT LILÁS	UND	25	R\$	R\$
208	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	50	R\$	R\$
209	TNT VERMELHO 40MM	UND	50	R\$	R\$
TOTAL					R\$

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$
2	ALCOOL GEL 500G	UND	8	R\$	R\$
3	ALCOOL 70 1000 ml	CX	2	R\$	R\$
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	12	R\$	R\$
5	ALFINETE P/ MAPA Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	12	R\$	R\$
6	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	10	R\$	R\$
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	12	R\$	R\$
8	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	UND	10	R\$	R\$
9	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 PRETA	UND	10	R\$	R\$
12	APONTADOR ESTRELA 100X1	CX	1	R\$	R\$
13	BALAO 6.5 CORES SORTIDAS	PCT	20	R\$	R\$
14	BAMBOLE COLORIDO 75CM	UND	15	R\$	R\$
15	BLOCO ANOTE COLE BRW 76 X 76 AMARELO	UND	8	R\$	R\$
16	BLOCO ANOTE COLE ADELBRAS 4X1 38X51 MM	UND	7	R\$	R\$
17	BORRACHA C CAPA	UND	10	R\$	R\$
18	BORRACHA PONTEIRA MERCUR BRANCA CAIXA 50X1	PCT	10	R\$	R\$
19	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	10	R\$	R\$
20	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	8	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



21	CALCULADORA DE MESA MEDIA 12 DIGITOS	UND	15	R\$	R\$
22	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DIGITOS	UND	15	R\$	R\$
23	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	10	R\$	R\$
24	CANETA COMUM PRETA CX	CX	8	R\$	R\$
25	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	3	R\$	R\$
27	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
28	CARTOLINA DULPA FACE AMARELA	UND	50	R\$	R\$
29	CESTO P/ LIXO TELADO.	UND	35	R\$	R\$
30	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	20	R\$	R\$
31	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	50	R\$	R\$
32	CLIPES 10/0	CX	20	R\$	R\$
33	CLIPES 4/0	CX	20	R\$	R\$
34	CLIPES 6/0	CX	20	R\$	R\$
35	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	60	R\$	R\$
36	CLIPES 2/0 500G	CX	60	R\$	R\$
37	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	15	R\$	R\$
38	COLA BRANCA 90G	UND	20	R\$	R\$
40	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/04	UND	50	R\$	R\$
41	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	45	R\$	R\$
42	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	50	R\$	R\$
43	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	10	R\$	R\$
44	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	60	R\$	R\$
45	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	50	R\$	R\$
46	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	75	R\$	R\$
47	COLA P/ ISOPOR 90G 12X1	UND	20	R\$	R\$
48	COLA QUENTE 1KG	PCT	30	R\$	R\$
49	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE PINTADO	UND	50	R\$	R\$
50	COLHER TRANSPARENTE 50X1	UND	65	R\$	R\$
51	COPO DESCÁTAVEL 200 ML TRANSP.	PCT	35	R\$	R\$
52	CORDA FINA 8 mm	UND	20	R\$	R\$
53	CORRETIVO 18 ML	UND	45	R\$	R\$
54	DADO PEQUENO	UND	10	R\$	R\$
55	DOMINO FINO	UND	10	R\$	R\$
57	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	5	R\$	R\$
58	ENFEITE BOLA D NATAL BRILHANTE 50 CM VERMELHA	UND	5	R\$	R\$
59	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
61	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	10	R\$	R\$
62	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	50	R\$	R\$
63	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM	UND	50	R\$	R\$
64	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	UND	15	R\$	R\$
65	FITA ADESIVA LARGA	UND	100	R\$	R\$
66	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	50	R\$	R\$
67	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	75	R\$	R\$
68	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	25	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



69	FITA SECA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	20	R\$	R\$
70	FITA SECA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	41	R\$	R\$
71	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	50	R\$	R\$
72	FLANELA COPALIMPA 40X60 LARANJA	UND	40	R\$	R\$
73	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	5	R\$	R\$
74	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	5	R\$	R\$
75	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$
76	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
77	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	20	R\$	R\$
78	GLITER PVC 3G	UND	10	R\$	R\$
79	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	10	R\$	R\$
80	GRAMPEADOR ALICATE	UND	10	R\$	R\$
81	GRAMPEADOR 20F	UND	15	R\$	R\$
82	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZAD	CX	10	R\$	R\$
83	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	5	R\$	R\$
85	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	10	R\$	R\$
86	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	15	R\$	R\$
87	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	3	R\$	R\$
88	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	5	R\$	R\$
89	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	4	R\$	R\$
90	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	3	R\$	R\$
91	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	9	R\$	R\$
92	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	5	R\$	R\$
93	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	5	R\$	R\$
94	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	5	R\$	R\$
95	ISQUEIRO BIC MAXI UM	UND	5	R\$	R\$
96	JOGO PALAVRA CRUZADAS EM E.V. A	UND	20	R\$	R\$
97	JOGO QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	UND	5	R\$	R\$
98	JOGO SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	UND	10	R\$	R\$
99	JOGO DE BOLICHE 07 PEÇAS	UND	10	R\$	R\$
100	JOGO DOMINO ADIÇÃO	UND	10	R\$	R\$
101	JOGO DOMINO SUBTRAÇÃO	UND	10	R\$	R\$
102	JOGO EDU. ALFABETO MOVEL E.V.A.	UND	20	R\$	R\$
103	JOGO EDUC TANGRAM E. V. A	UND	10	R\$	R\$
104	KIT P/ PING PONG PANGUE (RAQUETE, BOLAS E REDE)	UND	10	R\$	R\$
106	LANTEJOLA 08 AZUL 1,5G.	UND	7	R\$	R\$
107	LAPIS VERDE C/ BORRACHA	UND	25	R\$	R\$
108	LAPIS DE COR CASTEL 12X1 MULTICOLOR	CX	25	R\$	R\$
109	LAPIS PRETO MULTICOLOR	CX	7	R\$	R\$
110	LIVRO DE ATA 100F.	UND	25	R\$	R\$
111	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	10	R\$	R\$
112	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	10	R\$	R\$
113	MARCA TEXTO AZUL	UND	25	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



114	MARCA TEXTO AMARELO	UND	25	R\$	R\$
115	MARCA TEXTO VERDE	UND	25	R\$	R\$
116	MARCA TEXTO AMARELO	UND	25	R\$	R\$
117	MARCA TEXTO LARANJA	UND	25	R\$	R\$
118	MARCA TEXTO ROSA	UND	25	R\$	R\$
119	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
120	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	3	R\$	R\$
121	MOLHA DEDO RADEX	UND	15	R\$	R\$
122	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE	UND	15	R\$	R\$
123	PALITO DE PICOLE	PCT	20	R\$	R\$
124	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	20	R\$	R\$
125	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	45	R\$	R\$
126	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	50	R\$	R\$
127	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	50	R\$	R\$
128	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	50	R\$	R\$
129	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	50	R\$	R\$
130	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	50	R\$	R\$
131	PAPEL CARTAO VMP CORES VARIADAS	UND	70	R\$	R\$
132	PAPEL CASCA DE OVO FILIPAPER 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
133	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
134	PAPEL CELOFANE VM 80X80 CORE VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
135	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	25	R\$	R\$
136	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	10	R\$	R\$
137	PAPEL COPACABANA SISTEM CREME 50X1 180G	UND	10	R\$	R\$
138	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	25	R\$	R\$
139	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
140	PAPEL LAMINADO VMP CORES VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
141	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	25	R\$	R\$
142	PAPEL P/ FOTO MEDIO	CX	5	R\$	R\$
143	PAPEL PERSICO MAFIM 180G 50X1	CX	5	R\$	R\$
144	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	20	R\$	R\$
145	PAPEL SULFITE A-4 CAIXA 10X1	CX	25	R\$	R\$
146	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	10	R\$	R\$
147	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS	UND	10	R\$	R\$
148	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	10	R\$	R\$
149	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	10	R\$	R\$
150	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	4	R\$	R\$
151	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	UND	10	R\$	R\$
152	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	20	R\$	R\$
153	PASTA PAPELÃO SUSPENSA MARMORIZADA	UND	20	R\$	R\$
154	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	20	R\$	R\$
155	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	20	R\$	R\$
156	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	20	R\$	R\$
157	PASTA PLASTICA ROTOCLIP POLIBRAS SORTIDA	UND	15	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



158	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	15	R\$	R\$
159	PASTTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	15	R\$	R\$
160	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL	UND	10	R\$	R\$
161	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES ROSA	UND	12	R\$	R\$
162	PEGA VARETAS 0709,8 30X1	UND	15	R\$	R\$
163	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UND	10	R\$	R\$
164	PERFURADOR 709	UND	20	R\$	R\$
165	PILHA DURACELL PALITO	UND	15	R\$	R\$
166	PILHA PEQUENA AA 2X1	UND	10	R\$	R\$
167	PILHA PALITO UNIDADE	UND	15	R\$	R\$
168	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	15	R\$	R\$
169	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	15	R\$	R\$
170	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	15	R\$	R\$
171	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	15	R\$	R\$
172	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	UND	15	R\$	R\$
173	PINCEL P/ CD/DVD	UND	15	R\$	R\$
174	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	UND	15	R\$	R\$
175	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	15	R\$	R\$
176	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	15	R\$	R\$
177	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	15	R\$	R\$
178	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UND	10	R\$	R\$
179	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	10	R\$	R\$
180	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	25	R\$	R\$
181	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	2	R\$	R\$
182	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	2	R\$	R\$
183	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	7	R\$	R\$
184	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	8	R\$	R\$
185	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	2	R\$	R\$
186	RÉGUA COLORIDA 30CM	UND	25	R\$	R\$
187	REGUA CRISTAL 20CM	UND	25	R\$	R\$
188	REGUA CRISTAL 30CM	UND	25	R\$	R\$
189	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	25	R\$	R\$
190	REGUA CRISTAL 50CM	UND	25	R\$	R\$
191	RELOGIO DE PAREDE NUMEROS PRETO	UND	3	R\$	R\$
192	SACO P/ PRESENTE 15X29 METALIZADO	UND	50	R\$	R\$
193	SACO P/ PRESENTE 35X54 PEROLADO	UND	50	R\$	R\$
194	SACO P/ PRESENTE 45X60	UND	50	R\$	R\$
195	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	3	R\$	R\$
196	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	30	R\$	R\$
197	TESOURA USO GERAL	UND	15	R\$	R\$
198	TESOURA GRANDE USO GERAL	UND	15	R\$	R\$
199	TINTA GUACHE 6X1 PEQ.	CX	15	R\$	R\$
200	TINTA GUACHE 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	5	R\$	R\$
201	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	5	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



202	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	15	R\$	R\$
203	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	20	R\$	R\$
204	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM.	UND	20	R\$	R\$
205	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	10	R\$	R\$
206	TNT AMARELO 40CM	UND	42	R\$	R\$
207	TNT AMARELO 80MM	UND	42	R\$	R\$
208	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	50	R\$	R\$
209	TNT AZUL MARINHO	UND	25	R\$	R\$
210	TNT AZUL MARINHO	UND	25	R\$	R\$
211	TNT BRANCO 40M	UND	25	R\$	R\$
212	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	20	R\$	R\$
213	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	10	R\$	R\$
214	TNT LARANJA	UND	20	R\$	R\$
215	TNT LILÁS	UND	25	R\$	R\$
216	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	25	R\$	R\$
217	TNT VERMELHO 40MM	UND	25	R\$	R\$
218	XADREX E DAMA CIA BRINK	UND	2	R\$	R\$
TOTAL					R\$
TOTAL GERAL					R\$

3 - Os produtos deverão ser entregues PARCELADAMENTE, conforme necessidade da Secretaria de Educação, mediante o recebimento da ordem de fornecimento.

4 - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado a vista, mediante apresentação da Nota Fiscal de Faturamento dos itens, devidamente validada pelo Gestor do Contrato.

Itaguatins/TO, XX de XX de 2022.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal
Contratante



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



MÁGDA FRANCISCA MORAES MATOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

LEONARDO RIBEIRO NUNES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

MARIA RIZALVA FERREIRA BRITO DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

MINUTA



ANEXO II

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(Exigida pelo §2º do art. 32 da Lei nº8.666/93)

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no processo licitatório de Pregão Presencial SRP nº 20/2022, promovido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



ANEXO II - (MODELO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA - ME / EPP)
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA "ME" OU "EPP"
(Exigida pelo §2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93)

(Nome da empresa) "ME" ou "EPP" _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei,
que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório de Pregão
Presencial SRP nº 20/2022, promovido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, nos
termos da Lei Complementar Nº 123/2006, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Cidade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Ref.: **(identificação da licitante)**, inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Idade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação no processo licitatório de Pregão Presencial SRP nº 20/2022,
_____ (Nome da empresa) "ME" ou "EPP", CNPJ nº _____, sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei que é
(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Caso), na forma de Lei complementar nº
123/2006.

Cidade, _____ de _____ 2022.

(Nome e nº do RG do declarante)



ANEXO VI
MINUTA DA PROPOSTA
MODELO (sugestivo) DE PROPOSTA



Ref: Pregão Presencial SR nº 20/2022.

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL	
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$	
2	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	UND	10	R\$	R\$	
3	ALCOOL 70 1000 ml	CX	5	R\$	R\$	
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	15	R\$	R\$	
5	ALFINETE P/ MAPA Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	10	R\$	R\$	
6	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	10	R\$	R\$	
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	15	R\$	R\$	
8	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	UND	12	R\$	R\$	
9	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 PRETA	UND	12	R\$	R\$	
10	APITO FOX 40 PEARL	UND	5	R\$	R\$	
11	APONTADOR ESTRELA 100X1	CX	3	R\$	R\$	
12	BALAO 6.5 CORES SORTIDAS	PCT	15	R\$	R\$	
13	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	2	R\$	R\$	
14	BLOCO ANOTE COLE 76 X 76 AMARELO	UND	15	R\$	R\$	
15	BLOCO ANOTE COLE 4X1 38X51 MM	UND	15	R\$	R\$	
16	BOLA CAMPO C/ COSTURA	UND	2	R\$	R\$	
17	BOLA CAMPO S11 OFICIAL FPF S/COSTURA	UND	2	R\$	R\$	
18	BOLA CAMPO MATIS SEM/COSTURA	UND	2	R\$	R\$	
19	BOLA FUTSAL 500 STORM C/COSTURA	UND	2	R\$	R\$	
20	BOLA FUTSAL MAX 200 C/COSTURA BC-VD-RS	UND	2	R\$	R\$	
21	BOLA FUTSAL MAX 500 C/ COSTURA	UND	2	R\$	R\$	
22	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3500	UND	2	R\$	R\$	
23	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3600	UND	2	R\$	R\$	
24	BORRACHA C CAPA	UND	20	R\$	R\$	
25	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	PCT	10	R\$	R\$	
26	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	15	R\$	R\$	
27	CALCULADORA DE MEDIA 12 DIGITOS	UND	20	R\$	R\$	
28	CALCULADORA DE MESA GRANDE	UND	20	R\$	R\$	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



29	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	15	R\$	R\$
30	CANETA COMUM PRETA CX	CX	15	R\$	R\$
31	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	7	R\$	R\$
32	CARBONO DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	7	R\$	R\$
33	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
34	CARTOLINA DULPA FACE AMARELA	UND	75	R\$	R\$
35	CESTO P/ LIXO TELADO	UND	20	R\$	R\$
36	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	40	R\$	R\$
37	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	40	R\$	R\$
38	CLIPES 10/0	CX	40	R\$	R\$
39	CLIPES 4/0	CX	40	R\$	R\$
40	CLIPES 6/0	CX	25	R\$	R\$
41	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	20	R\$	R\$
42	CLIPESS 2/0 500G	CX	20	R\$	R\$
43	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	60	R\$	R\$
44	COLA BRANCA 90G KOALA	UND	40	R\$	R\$
45	COLA BRANCA MAGIC 90G	UND	10	R\$	R\$
46	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/04	UND	20	R\$	R\$
47	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	20	R\$	R\$
48	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	20	R\$	R\$
49	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	20	R\$	R\$
50	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	20	R\$	R\$
51	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	20	R\$	R\$
52	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	20	R\$	R\$
53	COLA P/ ISOPOR 90G 12X1	UND	15	R\$	R\$
54	COLA QUENTE 1KG	PCT	10	R\$	R\$
56	COPO DESCÁTAVEL 200 ML TRANSP.	PCT	35	R\$	R\$
57	CORRETIVO 18 ML	UND	25	R\$	R\$
58	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
59	ESCADA ALUMINIO 06 A 12D 3,1 MTS	UND	1	R\$	R\$
60	ESTENCIL ROXO CAIXA	UND	10	R\$	R\$
61	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	50	R\$	R\$
62	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM IO	UND	50	R\$	R\$
63	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL RB 234	UND	20	R\$	R\$
64	FITA ADESIVA LARGA 3M	UND	100	R\$	R\$
65	FITA CREPE 19X30	UND	50	R\$	R\$
66	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	50	R\$	R\$
67	FITA DUREX MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	50	R\$	R\$
68	FITA SECA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	10	R\$	R\$
69	FITA SECA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	10	R\$	R\$
70	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	10	R\$	R\$
71	FLANELA 40X60 LARANJA	UND	10	R\$	R\$
72	FLAUTA	UND	2	R\$	R\$
73	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



74	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	10	R\$	R\$
75	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$
76	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
77	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	30	R\$	R\$
78	GLITER PVC PINK 3G	UND	10	R\$	R\$
79	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	5	R\$	R\$
80	GRAMPEADOR ALICATE	UND	15	R\$	R\$
81	GRAMPEADOR ZENOA REF 035400	UND	10	R\$	R\$
82	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZAD	CX	10	R\$	R\$
83	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	20	R\$	R\$
85	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	100	R\$	R\$
86	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	30	R\$	R\$
87	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	10	R\$	R\$
88	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	10	R\$	R\$
89	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$	R\$
90	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	10	R\$	R\$
91	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	10	R\$	R\$
92	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$	R\$
93	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
94	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
95	ISQUEIRO DOMESTICO	UND	10	R\$	R\$
96	LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1 5G.	UND	15	R\$	R\$
97	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	15	R\$	R\$
98	LAPIS VERDE C/ BORRACHA	UND	100	R\$	R\$
99	LAPIS DE COR 12X1	CX	75	R\$	R\$
100	LAPIS PRETO 1X72	CX	10	R\$	R\$
101	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	65	R\$	R\$
102	LIVRO DE ATA 100F	UND	30	R\$	R\$
103	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	25	R\$	R\$
105	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	15	R\$	R\$
106	LUPA 75 MM	UND	10	R\$	R\$
107	LUVA P/ GOLEIRO	UND	10	R\$	R\$
108	MARCA TEXTO AZUL	UND	40	R\$	R\$
109	MARCA TEXTO AMARELO	UND	40	R\$	R\$
110	MARCA TEXTO VERDE	UND	40	R\$	R\$
111	MARCA TEXTO AMARELO	UND	40	R\$	R\$
112	MARCA TEXTO LARANJA	UND	40	R\$	R\$
113	MARCA TEXTO I ROSA	UND	40	R\$	R\$
114	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	5	R\$	R\$
115	MEDALHA OURO MEDIA	UND	25	R\$	R\$
116	MEDALHA PRATA MEDIA	UND	25	R\$	R\$
118	MOLHA DEDO RADEX	UND	50	R\$	R\$
119	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE	UND	40	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



120	PALITO DE PICOLE	PCT	20	R\$	R\$
121	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	15	R\$	R\$
122	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	90	R\$	R\$
123	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	100	R\$	R\$
124	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	100	R\$	R\$
125	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	50	R\$	R\$
126	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	50	R\$	R\$
127	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	50	R\$	R\$
128	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
129	PAPEL CASCA DE OVO 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
130	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
131	PAPEL CELOFANE 80X80 CORES VARIADAS	UND	30	R\$	R\$
132	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	50	R\$	R\$
134	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	50	R\$	R\$
135	PAPEL COM PAUTA (RESMA)	UND	10	R\$	R\$
136	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	UND	20	R\$	R\$
137	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	50	R\$	R\$
138	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
139	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
140	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	50	R\$	R\$
141	PAPEL P/ FOTO A4	CX	10	R\$	R\$
142	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	CX	20	R\$	R\$
143	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	50	R\$	R\$
144	PAPEL SULFIT A-4 CAIXA 10X1	CX	100	R\$	R\$
145	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R\$	R\$
146	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	40	R\$	R\$
147	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	45	R\$	R\$
148	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	40	R\$	R\$
149	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	20	R\$	R\$
150	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	20	R\$	R\$
151	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	30	R\$	R\$
152	PASTA PAPELÃO SUSPENSA MARMORIZADA	UND	75	R\$	R\$
153	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	75	R\$	R\$
154	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	50	R\$	R\$
155	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	50	R\$	R\$
156	PASTA PLASTICA ROTOCLIP SORTIDA	UND	50	R\$	R\$
157	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	60	R\$	R\$
158	PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	50	R\$	R\$
159	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL S	UND	15	R\$	R\$
160	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES ROSA	UND	30	R\$	R\$
161	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UND	30	R\$	R\$
162	PRANCHETA MADEIRA	UND	30	R\$	R\$
163	PERFURADOR 12FLS	UND	15	R\$	R\$
164	PILHA ALKALINA PALITO	UND	15	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



165	PILHA ALKALINA PEQUENA AA 2X1	UND	15	R\$	R\$
167	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$
168	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	R\$	R\$
169	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	20	R\$	R\$
170	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$
171	PINCEL P/ CD/DVD	UND	20	R\$	R\$
172	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	UND	15	R\$	R\$
173	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	15	R\$	R\$
174	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	20	R\$	R\$
175	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	20	R\$	R\$
176	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ	UND	30	R\$	R\$
177	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	30	R\$	R\$
178	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	50	R\$	R\$
179	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	5	R\$	R\$
180	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	3	R\$	R\$
181	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	15	R\$	R\$
182	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	15	R\$	R\$
183	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7,55X 2,44	UND	3	R\$	R\$
184	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	4	R\$	R\$
185	REDE DE VOLEI SINTETICA	UND	5	R\$	R\$
186	REGUA CRISTAL 20CM	UND	50	R\$	R\$
187	REGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
188	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
189	REGUA CRISTAL 50CM	UND	40	R\$	R\$
190	RELOGIO DE PAREDE NUMEROS PRETO	UND	10	R\$	R\$
191	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	5	R\$	R\$
192	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	10	R\$	R\$
193	TESOURA USO GERAL 21 CM	UND	25	R\$	R\$
194	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$
195	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	R\$	R\$
196	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	50	R\$	R\$
197	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	20	R\$	R\$
198	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	20	R\$	R\$
199	TNT AMARELO 40CM	UND	50	R\$	R\$
200	TNT AMARELO 80MM	UND	20	R\$	R\$
201	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	50	R\$	R\$
202	TNT AZUL MARINHO	UND	50	R\$	R\$
203	TNT AZUL MARINHO	UND	50	R\$	R\$
204	TNT BRANCO 40M	UND	50	R\$	R\$
205	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	50	R\$	R\$
206	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	50	R\$	R\$
207	TNT LARANJA	UND	50	R\$	R\$
208	TNT LILÁS	UND	50	R\$	R\$
209	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	50	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



210	TNT VERMELHO 40MM	UND	50	R\$	R\$
TOTAL					R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$
2	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	UND	10	R\$	R\$
3	ALCOOL SOL 70 1000 ml	CX	10	R\$	R\$
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	15	R\$	R\$
5	ALFINETE P/ MAPA ACC Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	10	R\$	R\$
6	ALFINETE PARA MAPA ACC Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	10	R\$	R\$
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	15	R\$	R\$
8	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	UND	12	R\$	R\$
9	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 PRETA	UND	12	R\$	R\$
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	10	R\$	R\$
11	APITO FOX 40 PEARL	UND	15	R\$	R\$
12	APONTADOR 100X1	CX	3	R\$	R\$
13	BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS	PCT	15	R\$	R\$
14	BAMBOLE COLORIDO PANGUE 75CM	UND	10	R\$	R\$
15	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	4	R\$	R\$
16	BLOCO ANOTE COLE 76 X 76 AMARELO	UND	15	R\$	R\$
17	BLOCO ANOTE COLE 4X1 38X51 MM	UND	15	R\$	R\$
18	BOLA CAMPO C/ COSTURA	UND	4	R\$	R\$
19	BOLA DE QUEIMA	UND	15	R\$	R\$
20	BOLA CAMPO S11 OFICIAL FPF S/COSTURA	UND	3	R\$	R\$
21	BOLA CAMPO SEM/COSTURA	UND	5	R\$	R\$
22	BOLA FUTSAL 500 STORM C/COSTURA	UND	5	R\$	R\$
23	BOLA FUTSAL MAX 200 C/COSTURA BC-VD-RS	UND	5	R\$	R\$
24	BOLA FUTSAL MAX 500 C/ COSTURA	UND	3	R\$	R\$
25	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3500	UND	5	R\$	R\$
26	BOLA VOLEY OFICIAL MG 3600	UND	5	R\$	R\$
28	BOMBA P/ BOLA	UND	5	R\$	R\$
29	BORRACHA C CAPA	UND	50	R\$	R\$
30	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	PCT	15	R\$	R\$
31	CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL	UND	50	R\$	R\$
32	CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL	UND	50	R\$	R\$
33	CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT	UND	50	R\$	R\$
34	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	50	R\$	R\$
35	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO	UND	50	R\$	R\$
36	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	15	R\$	R\$
37	CALCULADORA MEDIA 12 DIGITOS	UND	20	R\$	R\$
38	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DIGITOS	UND	20	R\$	R\$
38	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	15	R\$	R\$
39	CANETA COMUM PRETA CX	CX	15	R\$	R\$
40	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	UND	75	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



41	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	7	R\$	R\$
42	CARBONO DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	7	R\$	R\$
43	CARIMBO PEDAGOGICO DIVERSOS	UND	2	R\$	R\$
44	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
45	CARTOLINA DULPA FACE VMP AMARELA	UND	100	R\$	R\$
46	CESTO P/ LIXO TELADO ARQ PLAST.	UND	25	R\$	R\$
47	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	50	R\$	R\$
48	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	50	R\$	R\$
49	CLIPES 10/0	CX	50	R\$	R\$
50	CLIPES 4/0	CX	50	R\$	R\$
51	CLIPES 6/0	CX	25	R\$	R\$
52	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	20	R\$	R\$
53	CLIPES 2/0 500G	CX	20	R\$	R\$
54	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	60	R\$	R\$
55	COLA BRANCA 90G	UND	40	R\$	R\$
56	COLA BRANCA 500G	UND	10	R\$	R\$
57	COLA COLORIDA CAIXA C/04	UND	50	R\$	R\$
58	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	45	R\$	R\$
59	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	20	R\$	R\$
60	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	20	R\$	R\$
61	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	20	R\$	R\$
62	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	20	R\$	R\$
63	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	20	R\$	R\$
64	COLA P/ ISOPOR 90G KOALA 12X1	UND	15	R\$	R\$
65	COLA QUENTE 1KG	PCT	10	R\$	R\$
66	COPO DESCÁTAVEL 200 ML COPOCENTRO TRANSP.	PCT	35	R\$	R\$
67	CORDA FINA 8 mm	UND	50	R\$	R\$
68	CORDA TRANÇADA GRILON 10,0MM 12KG 240MT	UND	65	R\$	R\$
69	CORRETIVO 18 ML	UND	50	R\$	R\$
70	DADO PEQUENO	UND	10	R\$	R\$
71	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	5	R\$	R\$
72	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
73	ESCADA ALUMINIO 06 A 12D ALUSTEP 3,1 MTS	UND	1	R\$	R\$
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MEDIO 0,25 MM	UND	50	R\$	R\$
75	ESTENCIL ROXO CAIXA	UND	5	R\$	R\$
76	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	30	R\$	R\$
77	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	100	R\$	R\$
78	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM	UND	130	R\$	R\$
79	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	UND	20	R\$	R\$
80	FITA ADESIVA LARGA 3M SCOTCH	UND	100	R\$	R\$
81	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	60	R\$	R\$
82	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	60	R\$	R\$
83	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	50	R\$	R\$
84	FITA SECA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



85	FITA SECA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	10	R\$	R\$
86	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	10	R\$	R\$
87	FLANELA 40X60 LARANJA	UND	10	R\$	R\$
88	FLAUTA	UND	2	R\$	R\$
89	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	10	R\$	R\$
90	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	10	R\$	R\$
91	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$
92	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
93	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	60	R\$	R\$
94	GLITER PVC PINK 3G	UND	10	R\$	R\$
95	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	10	R\$	R\$
96	GRAMPEADOR ALICATE	UND	15	R\$	R\$
97	GRAMPEADOR MEDIO	UND	10	R\$	R\$
98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZADO	CX	10	R\$	R\$
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
100	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	20	R\$	R\$
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	50	R\$	R\$
102	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	30	R\$	R\$
103	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	10	R\$	R\$
104	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	10	R\$	R\$
105	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$	R\$
106	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	10	R\$	R\$
107	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	10	R\$	R\$
108	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$	R\$
109	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
110	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
111	ISQUEIRO DOMESTICO	UND	10	R\$	R\$
112	JOGO PALAVRA CRUZADAS EM E.V. A	UND	2	R\$	R\$
113	JOGO QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	UND	2	R\$	R\$
114	JOGO SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	UND	2	R\$	R\$
115	JOGO DE BOLICHE 07 PECAS	UND	2	R\$	R\$
116	JOGO DOMINO ADICAO	UND	2	R\$	R\$
117	JOGO DOMINO SUBTRACAO	UND	2	R\$	R\$
118	JOGO EDU. ALFABETO MOVEI E.V.A.	UND	2	R\$	R\$
119	JOGO EDUC TANGRAM E. V. A	UND	2	R\$	R\$
120	KIT P/ PING PONG PANGUE (RAQUETE, BOLAS E REDE)	UND	20	R\$	R\$
121	LÃ 40G COR 108 MAGENTA	UND	25	R\$	R\$
122	LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	15	R\$	R\$
123	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	15	R\$	R\$
124	LAPIS BIC VERDE EVOLUTION C/ BORRACHA	UND	100	R\$	R\$
125	LAPIS DE COR 12X1 MULTICOLOR	CX	100	R\$	R\$
126	LAPIS PRETO 1X72	CX	10	R\$	R\$
127	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	25	R\$	R\$
128	LIVRO DE ATA 100F.	UND	25	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



129	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	25	R\$	R\$
130	LIVRO LITERATURA NACIONAL	UND	15	R\$	R\$
131	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	15	R\$	R\$
132	LUPA 75 MM	UND	15	R\$	R\$
133	LUVA P/ GOLEIRO	UND	15	R\$	R\$
134	MARCA TEXTO COMPACTO AZUL	UND	30	R\$	R\$
135	MARCA TEXTO COMPACTO AMARELO	UND	30	R\$	R\$
136	MARCA TEXTO COMPACTO VERDE	UND	30	R\$	R\$
137	MARCA TEXTO CIS LUMINI AMARELO	UND	30	R\$	R\$
138	MARCA TEXTO CIS LUMINI LARANJA	UND	30	R\$	R\$
139	MARCA TEXTO CIS LUMINI ROSA	UND	30	R\$	R\$
140	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UND	25	R\$	R\$
141	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	5	R\$	R\$
142	MEDALHA OURO MEDIA	UND	25	R\$	R\$
143	MEDALHA PRATA MEDIA	UND	50	R\$	R\$
144	MIMIOGRAFO MENNO COPIATIC C/ CONTADOR	UND	1	R\$	R\$
145	MINIDICIONARIO LINGUA PORTGUESA	UND	50	R\$	R\$
146	MOLHA DEDO	UND	50	R\$	R\$
147	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE DUOCOLOR	UND	20	R\$	R\$
148	PALITO DE PICOLE	PCT	20	R\$	R\$
149	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	15	R\$	R\$
150	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	90	R\$	R\$
151	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	50	R\$	R\$
152	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	160	R\$	R\$
153	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	100	R\$	R\$
154	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	100	R\$	R\$
155	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	125	R\$	R\$
156	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UND	150	R\$	R\$
157	PAPEL CASCA DE OVO 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
158	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
159	PAPEL CELOFANE 80X80 CORES VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
160	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	40	R\$	R\$
161	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	40	R\$	R\$
162	PAPEL COM PAUTA (RESMA)	UND	10	R\$	R\$
163	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	UND	20	R\$	R\$
164	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	350	R\$	R\$
165	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	150	R\$	R\$
166	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	150	R\$	R\$
167	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	200	R\$	R\$
168	PAPEL P/ FOTO MEDIO	CX	10	R\$	R\$
169	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	CX	15	R\$	R\$
170	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	200	R\$	R\$
171	PAPEL SULFITE A-4 CAIXA 10X1	CX	100	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



172	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO FRAMA	UND	30	R\$	R\$
173	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	40	R\$	R\$
174	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	25	R\$	R\$
175	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	40	R\$	R\$
176	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	20	R\$	R\$
177	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	20	R\$	R\$
178	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	60	R\$	R\$
179	PASTA PAPELÃO SUSPENSIVA MARMORIZADA	UND	150	R\$	R\$
180	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	150	R\$	R\$
181	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	100	R\$	R\$
182	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	100	R\$	R\$
183	PASTA PLASTICA POLIONDA SORTIDA	UND	100	R\$	R\$
184	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	60	R\$	R\$
185	PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	200	R\$	R\$
186	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL	UND	15	R\$	R\$
187	PEGA VARETAS 0709,8 30X1	UND	40	R\$	R\$
188	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UND	60	R\$	R\$
189	PRANCHETA MADEIRA	UND	30	R\$	R\$
190	PERFURADOR CIS 709	UND	15	R\$	R\$
191	PILHA ALKALINA PALITO	UND	30	R\$	R\$
192	PILHA ALKALINA PEQUENA AA	UND	30	R\$	R\$
193	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	80	R\$	R\$
194	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	80	R\$	R\$
195	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	80	R\$	R\$
196	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	80	R\$	R\$
197	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	UND	80	R\$	R\$
198	PINCEL P/ CD/DVD	UND	80	R\$	R\$
199	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	UND	70	R\$	R\$
200	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	70	R\$	R\$
201	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	20	R\$	R\$
202	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	20	R\$	R\$
203	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UND	30	R\$	R\$
204	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	30	R\$	R\$
205	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	100	R\$	R\$
206	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	5	R\$	R\$
207	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	3	R\$	R\$
208	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	15	R\$	R\$
209	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	15	R\$	R\$
210	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7,55X 2,44	UND	3	R\$	R\$
211	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	4	R\$	R\$
212	REDE DE VOLEI SINTETICA REDE	UND	5	R\$	R\$
213	RÉGUA COLORIDA 30CM	UND	50	R\$	R\$
214	REGUA CRISTAL 20CM	UND	100	R\$	R\$
215	REGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



216	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
217	REGUA CRISTAL 50CM	UND	40	R\$	R\$
218	SACO P/ PRESENTE 15X29 METALIZADO	UND	140	R\$	R\$
219	SACO P/ PRESENTE 35X54 PEROLADO	UND	180	R\$	R\$
220	SACO P/ PRESENTE 45X60	UND	150	R\$	R\$
221	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	10	R\$	R\$
222	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	25	R\$	R\$
223	TESOURA USO GERAL	UND	25	R\$	R\$
224	TESOURA TILIBRA GRANDE USO GERAL	UND	25	R\$	R\$
225	TINTA 6X1 PEQ.	CX	25	R\$	R\$
226	TINTA GUACHE ACRILEX 250ML AZUL 501	CX	10	R\$	R\$
227	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	40	R\$	R\$
228	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	40	R\$	R\$
229	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	50	R\$	R\$
230	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM.	UND	100	R\$	R\$
231	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	20	R\$	R\$
232	TNT AMARELO 40CM	UND	100	R\$	R\$
233	TNT AMARELO 80MM	UND	20	R\$	R\$
234	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	100	R\$	R\$
235	TNT AZUL MARINHO	UND	150	R\$	R\$
236	TNT AZUL MARINHO	UND	100	R\$	R\$
237	TNT BRANCO 40M	UND	100	R\$	R\$
238	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	50	R\$	R\$
239	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	50	R\$	R\$
240	TNT LARANJA	UND	100	R\$	R\$
241	TNT LILÁS	UND	100	R\$	R\$
242	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	100	R\$	R\$
243	TNT VERMELHO 40MM	UND	100	R\$	R\$
244	TROFEU 3086 47CM	UND	10	R\$	R\$
245	TROFEU 3112 44CM	UND	15	R\$	R\$
246	XADREX E DAMA	UND	12	R\$	R\$

R\$

SECRETARIA DE SAÚDE

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$
2	ALCOOL GEL GELACOOOL 500G	UND	30	R\$	R\$
3	ALCOOL 70 1000 ml	CX	45	R\$	R\$
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	15	R\$	R\$
5	ALFINETE P/ MAPA ACC Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	10	R\$	R\$
6	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	4	R\$	R\$
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	25	R\$	R\$
8	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 AZUL	UND	5	R\$	R\$
9	ALMOFADA P/ CARIMBO PILOT 3 PRETA	UND	5	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL
Folhas Nº 139

10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	5	R\$	R\$
11	APONTADOR 100X1	CX	2	R\$	R\$
12	BALAO 6.5 CORES SORTIDAS	PCT	10	R\$	R\$
13	BAMBOLE COLORIDO 75CM	UND	10	R\$	R\$
14	BANDEIRA DO BRASIL TECIDO GRANDE 1,93 X 1,35	UND	2	R\$	R\$
15	BLOCO ANOTE COLE 76 X 76 AMARELO	UND	4	R\$	R\$
16	BLOCO ANOTE COLE 4X1 38X51 MM	UND	10	R\$	R\$
17	BOLSA MASSAGISTA	UND	2	R\$	R\$
18	BOMBA P/ BOLA	UND	3	R\$	R\$
19	BORRACHA C CAPA	UND	8	R\$	R\$
20	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA 50X1	PCT	10	R\$	R\$
21	CAD C FLEX BROCHURA CALIGRAFIA 40 FL	UND	10	R\$	R\$
22	CAD. CD BROCHURA GRANDE 96 FOLH. AZUL	UND	10	R\$	R\$
23	CAD CD UNIVERSTÁRIO 10 MAT MAIS	UND	15	R\$	R\$
24	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	15	R\$	R\$
25	CADERNO CD BROCHURA GRANDE 48F AMARELO	UND	20	R\$	R\$
26	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	8	R\$	R\$
27	CALÇÃO PLACAR DEMOS AZ/ BANDEIRA 5100 M	UND	5	R\$	R\$
28	CALCULADORA DE MESA MEDIA 12 DIGITOS	UND	5	R\$	R\$
29	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DIGITOS	UND	15	R\$	R\$
30	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	5	R\$	R\$
31	CANETA COMUM PRETA CX	CX	5	R\$	R\$
32	CAPA PARA ENCADENAÇÃO	UND	25	R\$	R\$
33	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	7	R\$	R\$
34	CARBONO DUPLA FACE PRETO CAIXA 100X1	CX	7	R\$	R\$
35	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
36	CARTOLINA DULPA FACE AMARELA	UND	100	R\$	R\$
37	CESTO P/ LIXO TELADO ARQ PLAST.	UND	30	R\$	R\$
38	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	25	R\$	R\$
39	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	40	R\$	R\$
40	CLIPES ACC 10/0	CX	25	R\$	R\$
41	CLIPES 4/0	CX	10	R\$	R\$
42	CLIPES 6/0	CX	25	R\$	R\$
43	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	70	R\$	R\$
44	CLIPES 2/0 500G	CX	20	R\$	R\$
45	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	30	R\$	R\$
46	COLA BRANCA 90G	UND	20	R\$	R\$
47	COLA BRANCA 500G	UND	5	R\$	R\$
48	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/04	UND	25	R\$	R\$
49	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	20	R\$	R\$
50	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	100	R\$	R\$
51	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	10	R\$	R\$
52	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	20	R\$	R\$
53	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	50	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



54	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	100	R\$	R\$
55	COLA P/ ISOPOR 90G 12X1	UND	10	R\$	R\$
56	COLA QUENTE 1KG	PCT	10	R\$	R\$
57	COPO DESCÁTAVEL 200 ML TRANSP.	PCT	15	R\$	R\$
58	CORDA FINA 8 mm	UND	100	R\$	R\$
59	CORDA TRANÇADA GRILON 10,0MM 12KG 240MT	UND	65	R\$	R\$
60	CORRETIVO 18 ML	UND	85	R\$	R\$
61	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	5	R\$	R\$
62	ENFEITE BOLA D NATAL BRILHANTE 50 CM VERMELHA	UND	5	R\$	R\$
63	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
64	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MEDIO 0,25 MM	UND	50	R\$	R\$
65	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	20	R\$	R\$
66	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	50	R\$	R\$
67	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM	UND	80	R\$	R\$
68	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	UND	25	R\$	R\$
69	FITA ADESIVA LARGA 3M	UND	80	R\$	R\$
70	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	70	R\$	R\$
71	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	70	R\$	R\$
72	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	25	R\$	R\$
73	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	25	R\$	R\$
74	FLANELA 40X60 LARANJA	UND	40	R\$	R\$
75	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	5	R\$	R\$
76	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	5	R\$	R\$
77	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$
78	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
79	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	40	R\$	R\$
80	GLITER PVC PINK 3G	UND	5	R\$	R\$
81	GRAMPEADOR ALICATE	UND	5	R\$	R\$
82	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO	UND	8	R\$	R\$
83	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZAD	CX	10	R\$	R\$
84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
85	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	10	R\$	R\$
86	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	30	R\$	R\$
87	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	30	R\$	R\$
88	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	8	R\$	R\$
89	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	12	R\$	R\$
90	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	10	R\$	R\$
91	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	8	R\$	R\$
92	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	8	R\$	R\$
93	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	10	R\$	R\$
94	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
95	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	10	R\$	R\$
96	LÃ CORRENTE D PRIMEIRA 40G COR 108 MAGENTA	UND	25	R\$	R\$
97	LANTEJOULA 06 AZUL ROYAL 1,5G.	UND	15		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



98	LANTERNA PROFISSIONAL	UND	15	R\$	R\$
99	LAPIS VERDE C/ BORRACHA	UND	100	R\$	R\$
100	LAPIS DE COR 12X1	CX	100	R\$	R\$
101	LAPIS PRETO MULTICOLOR	CX	15	R\$	R\$
102	LIGA P/ DINHEIRO AMARELA 100 G	PCT	20	R\$	R\$
103	LIVRO DE ATA 100F.	UND	40	R\$	R\$
104	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	25	R\$	R\$
105	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	30	R\$	R\$
106	MARCA TEXTO AZUL	UND	30	R\$	R\$
107	MARCA TEXTO AMARELO	UND	60	R\$	R\$
108	MARCA TEXTO VERDE	UND	20	R\$	R\$
109	MARCA TEXTO LUMINI LARANJA	UND	30	R\$	R\$
110	MARCA TEXTO LUMINI ROSA	UND	30	R\$	R\$
111	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
112	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	2	R\$	R\$
113	MOLHA DEDO RADEX	UND	30	R\$	R\$
114	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE DUOCOLOR	UND	10	R\$	R\$
115	PALITO DE PICOLE	PCT	10	R\$	R\$
116	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	10	R\$	R\$
117	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	50	R\$	R\$
118	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	50	R\$	R\$
119	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	50	R\$	R\$
120	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	50	R\$	R\$
121	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	50	R\$	R\$
122	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	50	R\$	R\$
123	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
124	PAPEL CASCA DE OVO 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
125	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
126	PAPEL CELOFANE 80X80 CORE VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
127	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	10	R\$	R\$
128	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	25	R\$	R\$
129	PAPEL COPACABANA CREME 50X1 180G	UND	20	R\$	R\$
130	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	100	R\$	R\$
131	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
132	PAPEL LAMINADO VMP CORES VARIADAS	UND	100	R\$	R\$
133	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	100	R\$	R\$
134	PAPEL P/ FOTO MEDIO	CX	5	R\$	R\$
135	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	CX	5	R\$	R\$
136	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	5	R\$	R\$
137	PAPEL SULFITE A-4 CAIXA 10X1	CX	150	R\$	R\$
138	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	UND	50	R\$	R\$
139	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS AMARELA	UND	50	R\$	R\$
140	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	25	R\$	R\$
141	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



142	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	10	R\$	R\$
143	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	15	R\$	R\$
144	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	15	R\$	R\$
145	PASTA PAPELÃO SUSPENSIVA MARMORIZADA	UND	50	R\$	R\$
146	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	50	R\$	R\$
147	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	50	R\$	R\$
148	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	50	R\$	R\$
149	PASTA PLASTICA ROTOCLIP SORTIDA	UND	50	R\$	R\$
150	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	25	R\$	R\$
151	PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	50	R\$	R\$
152	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL	UND	15	R\$	R\$
153	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES ROSA	UND	15	R\$	R\$
154	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UND	30	R\$	R\$
155	PRANCHETA MADEIRA	UND	70	R\$	R\$
156	PERFURADOR 709	UND	40	R\$	R\$
157	PILHA ALKALINA PALITO	UND	30	R\$	R\$
158	PILHA ALKALINA AA 2X1	UND	30	R\$	R\$
159	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	15	R\$	R\$
160	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	20	R\$	R\$
161	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	20	R\$	R\$
162	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	20	R\$	R\$
163	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	UND	20	R\$	R\$
164	PINCEL P/ CD/DVD	UND	20	R\$	R\$
165	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	UND	25	R\$	R\$
166	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	25	R\$	R\$
167	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	15	R\$	R\$
168	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	15	R\$	R\$
169	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQ	UND	20	R\$	R\$
170	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	10	R\$	R\$
171	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	25	R\$	R\$
172	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	3	R\$	R\$
173	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	3	R\$	R\$
174	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	8	R\$	R\$
175	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	5	R\$	R\$
176	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO F04 NYLON 7,55X 2,44	UND	2	R\$	R\$
177	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	2	R\$	R\$
178	REDE DE VOLEI SINTETICA POLI REDE	UND	3	R\$	R\$
179	RÉGUA COLORIDA 30CM	UND	25	R\$	R\$
180	REGUA CRISTAL 20CM	UND	25	R\$	R\$
181	REGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
182	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	50	R\$	R\$
183	REGUA CRISTAL 50CM	UND	85	R\$	R\$
184	SACO P/ PRESENTE CROMUS 15X29 METALIZADO	UND	100	R\$	R\$
185	SACO P/ PRESENTE CROMUS 35X54 PEROLADO	UND	100	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



186	SACO P/ PRESENTE CROMUS 45X60	UND	100	R\$	R\$
187	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	5	R\$	R\$
188	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	100	R\$	R\$
189	TESOURA USO GERAL	UND	20	R\$	R\$
190	TESOURA GRANDE USO GERAL	UND	10	R\$	R\$
191	TINTA GUACHE 6X1 PEQ.	CX	25	R\$	R\$
192	TINTA GUACHE 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	20	R\$	R\$
193	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	75	R\$	R\$
194	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	40	R\$	R\$
195	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	15	R\$	R\$
196	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM.	UND	40	R\$	R\$
197	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	10	R\$	R\$
198	TNT AMARELO 40CM	UND	50	R\$	R\$
199	TNT AMARELO 80MM	UND	50	R\$	R\$
200	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	50	R\$	R\$
201	TNT AZUL MARINHO	UND	8	R\$	R\$
202	TNT AZUL MARINHO	UND	50	R\$	R\$
203	TNT BRANCO 40M	UND	50	R\$	R\$
204	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	85	R\$	R\$
205	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	30	R\$	R\$
206	TNT LARANJA	UND	40	R\$	R\$
207	TNT LILÁS	UND	25	R\$	R\$
208	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	50	R\$	R\$
209	TNT VERMELHO 40MM	UND	50	R\$	R\$
TOTAL					R\$

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE	UND	5	R\$	R\$
2	ALCOOL GEL 500G	UND	8	R\$	R\$
3	ALCOOL 70 1000 ml	CX	2	R\$	R\$
4	ALFINETE SIMPLES 29	CX	12	R\$	R\$
5	ALFINETE P/ MAPA Nº 01 VERMELHO 50X1	CX	12	R\$	R\$
6	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 AZUL ESCURO 50X1	CX	10	R\$	R\$
7	ALGODAO 25G BRANCO	CX	12	R\$	R\$
8	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL	UND	10	R\$	R\$
9	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 PRETA	UND	10	R\$	R\$
12	APONTADOR ESTRELA 100X1	CX	1	R\$	R\$
13	BALAO 6.5 CORES SORTIDAS	PCT	20	R\$	R\$
14	BAMBOLE COLORIDO 75CM	UND	15	R\$	R\$
15	BLOCO ANOTE COLE BRW 76 X 76 AMARELO	UND	8	R\$	R\$
16	BLOCO ANOTE COLE ADELBRAS 4X1 38X51 MM	UND	7	R\$	R\$
17	BORRACHA C CAPA	UND	10	R\$	R\$
18	BORRACHA PONTEIRA MERCUR BRANCA CAIXA 50X1	PCT	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



		UND		R\$	R\$
19	CAD DC BROCHURA PEQUENO 48 FLS	UND	10	R\$	R\$
20	CAIXA ORGANIZADORA ATCO 45X33 PRETA C BRANCO	CX	8	R\$	R\$
21	CALCULADORA DE MESA MEDIA 12 DIGITOS	UND	15	R\$	R\$
22	CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DIGITOS	UND	15	R\$	R\$
23	CANETA COMUM AZUL CAIXA	CX	10	R\$	R\$
24	CANETA COMUM PRETA CX	CX	8	R\$	R\$
25	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1	CX	3	R\$	R\$
27	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	50	R\$	R\$
28	CARTOLINA DULPA FACE AMARELA	UND	50	R\$	R\$
29	CESTO P/ LIXO TELADO.	UND	35	R\$	R\$
30	CLIPES 1/0 100 UNID.	CX	20	R\$	R\$
31	CLIPES 8/0 25 UNID.	CX	50	R\$	R\$
32	CLIPES 10/0	CX	20	R\$	R\$
33	CLIPES 4/0	CX	20	R\$	R\$
34	CLIPES 6/0	CX	20	R\$	R\$
35	CLIPES COLORIDO 30MM 50X1	CX	60	R\$	R\$
36	CLIPES 2/0 500G	CX	60	R\$	R\$
37	COLA BASTÃO OFFICE 20G	CX	15	R\$	R\$
38	COLA BRANCA 90G	UND	20	R\$	R\$
40	COLA COLORIDA 23G CAIXA C/04	UND	50	R\$	R\$
41	COLA GLITER 23G AZUL 204	UND	45	R\$	R\$
42	COLA GLITER 23G OURO 201	UND	50	R\$	R\$
43	COLA GLITER 23G PRATA 202	UND	10	R\$	R\$
44	COLA GLITER 23G VERDE 206	UND	60	R\$	R\$
45	COLA GLITER 23G VERMELHO 205	UND	50	R\$	R\$
46	COLA GLITER 32G NEON CRISTAL 209	UND	75	R\$	R\$
47	COLA P/ ISOPOR 90G 12X1	UND	20	R\$	R\$
48	COLA QUENTE 1KG	PCT	30	R\$	R\$
49	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE PINTADO	UND	50	R\$	R\$
50	COLHER TRANSPARENTE 50X1	UND	65	R\$	R\$
51	COPO DESCÁTAVEL 200 ML TRANSP.	PCT	35	R\$	R\$
52	CORDA FINA 8 mm	UND	20	R\$	R\$
53	CORRETIVO 18 ML	UND	45	R\$	R\$
54	DADO PEQUENO	UND	10	R\$	R\$
55	DOMINO FINO	UND	10	R\$	R\$
57	ELASTEX KIT 10X1 BRANCO	UND	5	R\$	R\$
58	ENFEITE BOLA D NATAL BRILHANTE 50 CM VERMELHA	UND	5	R\$	R\$
59	ENVELOPE AMRELO 240X340 A-4	UND	10	R\$	R\$
61	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4	CX	10	R\$	R\$
62	EVA 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	UND	50	R\$	R\$
63	EVA COLOROLIDO 40X48 2MM	UND	50	R\$	R\$
64	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	UND	15	R\$	R\$
65	FITA ADESIVA LARGA	UND	100	R\$	R\$
66	FITA CREPE EMBALANDO 19X30	UND	50	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



67	FITA DUPLA FACE EMBALANDO 12X30M	UND	75	R\$	R\$
68	FITA DUREX EMBALANDO MEDIA GRANDE 19MMX50M	UND	25	R\$	R\$
69	FITA SECA 16X50 DECORADA CORAÇÃO	UND	20	R\$	R\$
70	FITA SECA FINA 15X50 AZUL CLARO	UND	41	R\$	R\$
71	FITILHO TECIDO 100X1 CORES DIVERSAS	UND	50	R\$	R\$
72	FLANELA COPALIMPA 40X60 LARANJA	UND	40	R\$	R\$
73	GARRAFA TERMICA 12 LT	UND	5	R\$	R\$
74	GARRAFA TERMICA 5 LT	UND	5	R\$	R\$
75	GUILHOTINA PARA PAPEL	UND	2	R\$	R\$
76	GIZ DE CERA 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
77	GIZÃO DE CERA 12 CORES	UND	20	R\$	R\$
78	GLITER PVC 3G	UND	10	R\$	R\$
79	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	UND	10	R\$	R\$
80	GRAMPEADOR ALICATE	UND	10	R\$	R\$
81	GRAMPEADOR 20F	UND	15	R\$	R\$
82	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 1000X1 GALVANIZAD	CX	10	R\$	R\$
83	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	CX	10	R\$	R\$
84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6	CX	5	R\$	R\$
85	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 5000X1	CX	10	R\$	R\$
86	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM 50X1	CX	15	R\$	R\$
87	ISOPOR 10 MM PACT/26	UND	3	R\$	R\$
88	ISOPOR 15 MM PACT/18	UND	5	R\$	R\$
89	ISOPOR 20 MM PACT/14	UND	4	R\$	R\$
90	ISOPOR 25 MM PACT/11	UND	3	R\$	R\$
91	ISOPOR 30 MM PACT/09	UND	9	R\$	R\$
92	ISOPOR 40MM PACT/07	UND	5	R\$	R\$
93	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	5	R\$	R\$
94	ISOPOR 5MM PACT/50	UND	5	R\$	R\$
95	ISQUEIRO BIC MAXI UM	UND	5	R\$	R\$
96	JOGO PALAVRA CRUZADAS EM E.V. A	UND	20	R\$	R\$
97	JOGO QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	UND	5	R\$	R\$
98	JOGO SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	UND	10	R\$	R\$
99	JOGO DE BOLICHE 07 PEÇAS	UND	10	R\$	R\$
100	JOGO DOMINO ADIÇÃO	UND	10	R\$	R\$
101	JOGO DOMINO SUBTRAÇÃO	UND	10	R\$	R\$
102	JOGO EDU. ALFABETO MOVEL E.V.A.	UND	20	R\$	R\$
103	JOGO EDUC TANGRAM E. V. A	UND	10	R\$	R\$
104	KIT P/ PING PONG PANGUE (RAQUETE, BOLAS E REDE)	UND	10	R\$	R\$
106	LANTEJOULA 06 AZUL 1,5G.	UND	7	R\$	R\$
107	LAPIS VERDE C/ BORRACHA	UND	25	R\$	R\$
108	LAPIS DE COR CASTEL 12X1 MULTICOLOR	CX	25	R\$	R\$
109	LAPIS PRETO MULTICOLOR	CX	7	R\$	R\$
110	LIVRO DE ATA 100F.	UND	25	R\$	R\$
111	LIVRO DE REGISTRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 104 FLS	UND	10	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



112	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITRO	UND	10	R\$	R\$
113	MARCA TEXTO AZUL	UND	25	R\$	R\$
114	MARCA TEXTO AMARELO	UND	25	R\$	R\$
115	MARCA TEXTO VERDE	UND	25	R\$	R\$
116	MARCA TEXTO AMARELO	UND	25	R\$	R\$
117	MARCA TEXTO LARANJA	UND	25	R\$	R\$
118	MARCA TEXTO ROSA	UND	25	R\$	R\$
119	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UND	10	R\$	R\$
120	MAQUINA DE CORTE PARA ISOPOR	UND	3	R\$	R\$
121	MOLHA DEDO RADEX	UND	15	R\$	R\$
122	ORGANIZADOR CANETA CLIPS LEMBRETE	UND	15	R\$	R\$
123	PALITO DE PICOLE	PCT	20	R\$	R\$
124	PALITO P/ CHURRASCO	PCT	20	R\$	R\$
125	PAPEL MICROONDULADO DECORADO	UND	45	R\$	R\$
126	PAPEL MICROONDULADO LISO	UND	50	R\$	R\$
127	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	50	R\$	R\$
128	PAPEL CAMURÇA LARANJA	UND	50	R\$	R\$
129	PAPEL CAMURÇA MARROM	UND	50	R\$	R\$
130	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO	UND	50	R\$	R\$
131	PAPEL CARTAO VMP CORES VARIADAS	UND	70	R\$	R\$
132	PAPEL CASCA DE OVO FILIPAPER 180G 20X1 CORES VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
133	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	UND	75	R\$	R\$
134	PAPEL CELOFANE VM 80X80 CORE VARIADAS	UND	20	R\$	R\$
135	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AMARELO	UND	25	R\$	R\$
136	PAPEL CHAMEQUINHO 100X1 AZUL	UND	10	R\$	R\$
137	PAPEL COPACABANA SISTEM CREME 50X1 180G	UND	10	R\$	R\$
138	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	UND	25	R\$	R\$
139	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
140	PAPEL LAMINADO VMP CORES VARIADAS	UND	25	R\$	R\$
141	PAPEL MADEIRA FICHA OURO	UND	25	R\$	R\$
142	PAPEL P/ FOTO MEDIO	CX	5	R\$	R\$
143	PAPEL PERSICO MARFIM 180G 50X1	CX	5	R\$	R\$
144	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UND	20	R\$	R\$
145	PAPEL SULFITE A-4 CAIXA 10X1	CX	25	R\$	R\$
146	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	UND	10	R\$	R\$
147	PASTA ARQUIVO MORTO PLAS	UND	10	R\$	R\$
148	PASTA AZ OFICIO AMARELA	UND	10	R\$	R\$
149	PASTA AZ OFICIO TIGRADO	UND	10	R\$	R\$
150	PASTA CATALAGO 10 FOLHAS CRISTAL	UND	4	R\$	R\$
151	PASTA CATALAGO 100 FOLHAS	UND	10	R\$	R\$
152	PASTA PAPELÃO C/ FERRAGEM	UND	20	R\$	R\$
153	PASTA PAPELÃO SUSPENS A MARMORIZADA	UND	20	R\$	R\$
154	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA GRANDE	UND	20	R\$	R\$
155	PASTA PLASTICA C/ FERRAGEM	UND	20	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



156	PASTA PLASTICA POLIONDA GRANDE 6.0 CM	UND	20	R\$	R\$
157	PASTA PLASTICA ROTOCLIP POLIBRAS SORTIDA	UND	15	R\$	R\$
158	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRANDE 40MM	UND	15	R\$	R\$
159	PASTA PLASTICA EM L TAMANHO A4	UND	15	R\$	R\$
160	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES CRISTAL	UND	10	R\$	R\$
161	PASTA SANFONADA A-4 12 DIVISÕES ROSA	UND	12	R\$	R\$
162	PEGA VARETAS Ø7Ø9,8 3ØX1	UND	15	R\$	R\$
163	PERCEVEJO COLORIDO N 05 10ØX1	UND	10	R\$	R\$
164	PERFURADOR 709	UND	20	R\$	R\$
165	PILHA DURACELL PALITO	UND	15	R\$	R\$
166	PILHA PEQUENA AA 2X1	UND	10	R\$	R\$
167	PILHA PALITO UNIDADE	UND	15	R\$	R\$
168	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	15	R\$	R\$
169	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	15	R\$	R\$
170	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	15	R\$	R\$
171	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	15	R\$	R\$
172	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	UND	15	R\$	R\$
173	PINCEL P/ CD/DVD	UND	15	R\$	R\$
174	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	UND	15	R\$	R\$
175	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	15	R\$	R\$
176	PINCEL PELO CHATO KIT 08	UND	15	R\$	R\$
177	PIRULITO BRIGADEIRO	UND	15	R\$	R\$
178	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UND	10	R\$	R\$
179	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UND	10	R\$	R\$
180	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE METRO	UND	25	R\$	R\$
181	QUADRO BRANCO 150X120 ALUMINHO	UND	2	R\$	R\$
182	QUADRO BRANCO 150X120 MADEIRA	UND	2	R\$	R\$
183	QUADRO P/ ALVARA 20X30	UND	7	R\$	R\$
184	QUADRO PARA ALVARA 15X20	UND	8	R\$	R\$
185	REDE DE FUTSAL SINTETICA	UND	2	R\$	R\$
186	RÉGUA COLORIDA 30CM	UND	25	R\$	R\$
187	REGUA CRISTAL 20CM	UND	25	R\$	R\$
188	REGUA CRISTAL 30CM	UND	25	R\$	R\$
189	RÉGUA CRISTAL 30CM	UND	25	R\$	R\$
190	REGUA CRISTAL 50CM	UND	25	R\$	R\$
191	RELOGIO DE PAREDE NUMEROS PRETO	UND	3	R\$	R\$
192	SACO P/ PRESENTE 15X20 METALIZADO	UND	50	R\$	R\$
193	SACO P/ PRESENTE 35X54 PEROLADO	UND	50	R\$	R\$
194	SACO P/ PRESENTE 45X60	UND	50	R\$	R\$
195	TESOURA DE PICOTAR ZIG GRANDE	UND	3	R\$	R\$
196	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	30	R\$	R\$
197	TESOURA USO GERAL	UND	15	R\$	R\$
198	TESOURA GRANDE USO GERAL	UND	15	R\$	R\$
199	TINTA GUACHE 6X1 PEQ.	CX	15	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



200	TINTA GUACHE 250ML AZUL TURQUESA 501	CX	5	R\$	R\$
201	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL	UND	5	R\$	R\$
202	TINTA P/ PINCEL ATOMICO PRETO	UND	15	R\$	R\$
203	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO AZUL	UND	20	R\$	R\$
204	TINTA P/ PINCEL QUADRO BRANCO VERM.	UND	20	R\$	R\$
205	TINTA SPRAY METALICA COLORE DOURADO	UND	10	R\$	R\$
206	TNT AMARELO 40CM	UND	42	R\$	R\$
207	TNT AMARELO 80MM	UND	42	R\$	R\$
208	TNT AZUL ANIL/BANDEIRA 40MM	UND	50	R\$	R\$
209	TNT AZUL MARINHO	UND	25	R\$	R\$
210	TNT AZUL MARINHO	UND	25	R\$	R\$
211	TNT BRANCO 40M	UND	25	R\$	R\$
212	TNT ESTAMPADO BOLINHA	UND	20	R\$	R\$
213	TNT ESTAMPADO FLOR	UND	10	R\$	R\$
214	TNT LARANJA	UND	20	R\$	R\$
215	TNT LILÁS	UND	25	R\$	R\$
216	TNT VERDE BANDEIRA (BILAR)	UND	25	R\$	R\$
217	TNT VERMELHO 40MM	UND	25	R\$	R\$
218	XADREX E DAMA CIA BRINK	UND	2	R\$	R\$
TOTAL					R\$
TOTAL GERAL					R\$

Valor total da Proposta: _____ (_____)

a. Proponente:

b. Endereço (incluir telefone):

c. CNPJ/CPF:

d. Validade da Proposta:

_____ de _____ 2022.

Assinatura do Responsável ou seu Representante Lega



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTORES E SERVIÇOS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede Praça Floriano Rodrigues Moraes, s/n – Centro, Itaguatins/TO, inscrita do CNPJ (MF) sob o N.º 01.395.458/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 576.452.303-63 e RG nº 897910 SSP/GO, residente e domiciliado no Município de Itaguatins/TO.

CONTRATADO: _____, Pessoa Jurídica, (qualificação), inscrita no CNPJ nº _____, situado à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ - Estado, vencedora do certame doravante denominada FORNECEDORA, a iniciar o fornecimento dos produtos ora licitados através **Processo Administrativo nº 082/2022 - Pregão Presencial SRP nº 20/2022**, conforme ditames da respectivo Contrato. **RESOLVEM** celebrar o presente contrato de fornecimento, resultante de processo licitatório – **Pregão Presencial SRP nº 20/2022**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, legislação complementar específica, no que couber, e mediante as **cláusulas e condições** adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente contrato tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1.1 para todos os fins e efeitos legais, de conformidade com o discriminado nos documentos que compõem este Edital e seus anexos e ainda de acordo com a proposta de preços apresentadas pela CONTRATADA que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.2 - A CONTRATADA compromete-se a fornecer os produtos licitados sob o regime de produto adjudicado tipo menor preço por item, realizando os fornecimentos descritos no item 1, na forma prevista no edital Pregão Presencial SRP nº 20/2022, e seus respectivos anexos.

1.3 - A CONTRATADA iniciará os fornecimentos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compras.

1.4 - O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato, obedecerá a autorização emitida pela Contratante em papel timbrado da mesma e com reconhecimento de assinatura por parte da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro 2022, contados a partir da data de sua assinatura e da "Ordem de serviços", podendo ser prorrogado por termo aditivo por igual período.

2.2 - O contrato poderá a critério da administração, e justificada a prorrogação, e ainda demonstra à economicidade para o município, ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante requerimento da empresa e autorização justificada e fundamentada da Chefe do Executivo Municipal.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os materiais licitados deverão ser entregues no decurso do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Compras.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho durante o fornecimento dos materiais contratados, bem como as indenizações que possam surgir a terceiros pelos serviços contratados;

II - Responsabilizar-se, por todas as despesas decorrentes de leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, e tudo quanto incidir sobre o fornecimento dos produtos contratados, isentando o MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO de qualquer responsabilidade.

III - Cumprir de maneira fiel todos os prazos, cláusulas e condições expressas no edital de **Pregão Presencial SRP nº 20/2022** e no contrato;

IV - Prover Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para todo o pessoal utilizado durante o fornecimento dos materiais contratados, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar;

V - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação (regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária) e qualificação exigidas no ato convocatório, bem como a garantia integral;

VI - Cumprir todas as normas, principalmente as de saúde pública, que incidam ou que venham incidir sobre a operação dos equipamentos utilizados durante o fornecimento dos materiais, respondendo exclusivamente pelas perdas e danos que o fato causar à contratante ou a terceiros.

8.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer os produtos licitados de maneira fiel o objeto do contrato;

II - Fiscalizar, através do fiscal, o fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, não isentando a contratada de qualquer responsabilidade;

III - Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade identificada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar o pagamento da contraprestação pecuniária pelo fornecimento dos produtos de acordo com os prazos estipulados, mediante notas fiscais discriminadas e atestados pelos Setores/Secretarias, nos termos da cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

09.1 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela **CONTRATANTE**, devendo esta notificar a outra por escrito, com comprovante de recebimento, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, durante as quais as cláusulas e condições deste instrumento continuarão a vigor.

09.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

09.3 - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) - Falência ou liquidação da **CONTRATADA**;

b) - Concordata ou incorporação da **CONTRATADA** a outra empresa sem prévia ou expressa concordância da **CONTRATANTE**;

c) - Incapacidade de fornecimento ou má-fé da **CONTRATADA**;

d) - Cessão do contrato ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

e) - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Direção Executiva da **CONTRATANTE**.

09.4 - O presente contrato não transferirá a outrem o direito aos serviços ajustados, sob pena de rescisão imediata.

09.5 - Este contrato poderá ainda ser rescindido de acordo com o previsto no art. nº 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ Nº 01.395.458/0001-50



10.1 - Os licitantes que deixarem de cumprir as condições estabelecidas no contrato ou o fizerem de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, ficarão sujeitos às sanções previstas nos artigos nº 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A reincidência na aplicação de penalidades de multa, a juízo do MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, poderá acarretar suspensão temporária de participação da empresa reincidente em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos da legislação em vigor.

10.3 - É facultada ao licitante a defesa prévia quando da aplicação das sanções previstas no contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 - As sanções previstas no contrato serão relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior ou quando verificada a ausência de culpa da empresa licitante, desde que devidamente comprovados perante o MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1 - O presente contrato foi objeto de licitação Pregão Presencial SRP nº 20/2022, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - Faz parte deste instrumento, independente de transcrição:

I - O edital de Pregão Presencial SRP nº 20/2022 – MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO e os seus respectivos anexos;

II - Os documentos de habilitação da **CONTRATADA**;

III - A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, com data de XXX de XXXXXXX de 2022, e os documentos que a acompanham;

IV - Os anexos e os demais elementos existentes que sirvam à definição do objeto;

V - As planilhas com os orçamentos discriminativos dos produtos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da comarca de ITAGUATINS/TO, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Itaguatins/TO, aos _____ de XX de 2022

GESTOR MUNICIPAL

XX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022.

Inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu
Representante legal o (a) Sr.

____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ